Imprensa Oficial

Itapecerica da Serra, 23 de Abril de 2026
Ano 17 - Edição MCCXC

LEI

LEI COMPLEMENTAR Nº 104, DE 13 DE ABRIL DE 2026

(Projeto de Lei Complementar nº 31/2026, de autoria do Poder vereador Dr. José Martins)

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 14, DE 24 DE ABRIL DE 2002.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Art. 3º, da Lei Complementar nº 14, de 24 de abril de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A letra e partitura, em anexo, reproduzem o Hino de Itapecerica da Serra". (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 13 de abril de 2026.

DR. RAMON PIRES CORSINI

Prefeito

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

RODRIGO PIRES CORSINI
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ANEXO
(Art. 3º da Lei Complementar nº 14 de abril de 2002)

HINO DE ITAPECERICA DA SERRA "QUE LUAR"

Autoria e melodia: Paulo Rodrigues Rotger
Arranjos: Maestro Elias Evangelista da Silva Filho

Ainda existe neste mundo um cantinho
que Deus um dia disse "Eu vou preservar
e se Eu tivesse que viver aí na terra,
escolheria este lugar para Eu morar."
Pequena vila no meio da natureza,
um povo simples e de enorme coração.
A fé é tanta que na missa aos domingos,
dá-se a impressão de se tocar Jesus com as mãos.
Em suas matas correm rios de águas claras,
há um trenzinho a me esperar na estação,
os passarinhos aqui vêm fazer seus ninhos,
o Arco-íris já é nosso cidadão.
Se um dia chove, no outro dia o sol desponta
e faz de conta que é o dono do lugar,
mas chega a noite e traz a lua ainda tonta,
acompanhada das estrelas, que luar... que luar!
Quem aqui chega, toma esta água, aqui fica.
Cria raízes e como pedra aqui se enterra,
estou falando desta Itapecerica
que é tão minha, que é tão nossa e que é da Serra
Estou falando desta Itapecerica
que é nossa Itapecerica da Serra.

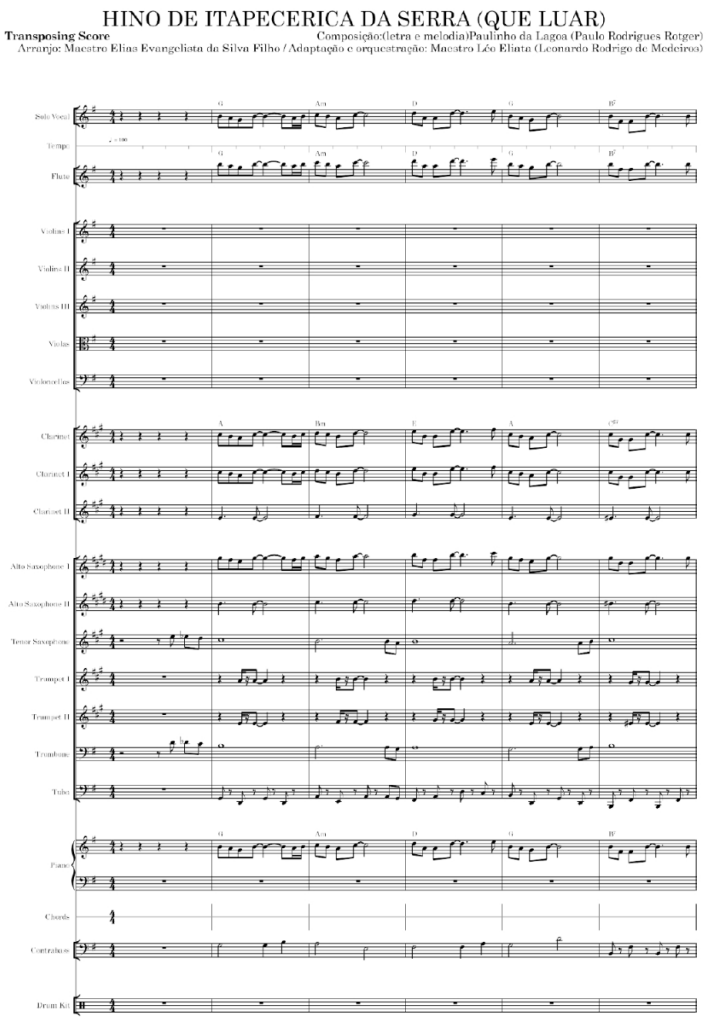

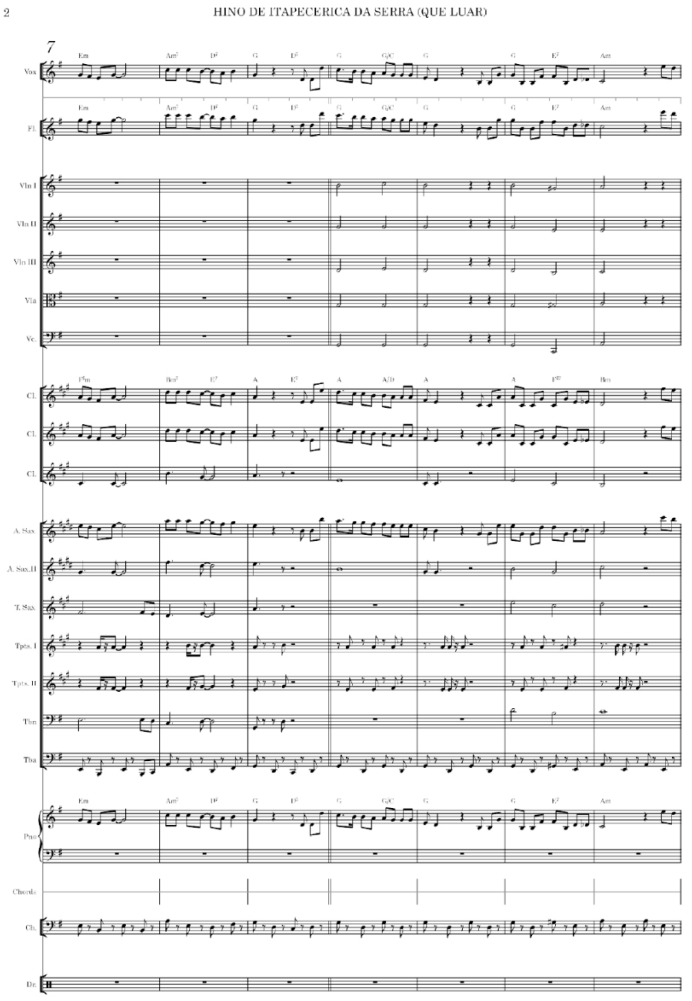

LEI

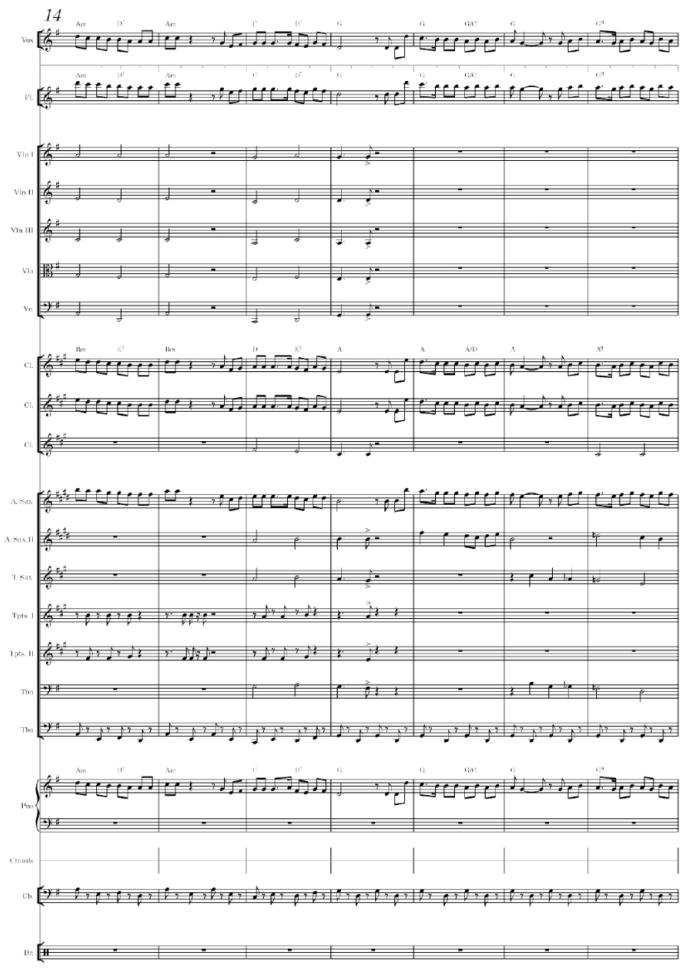

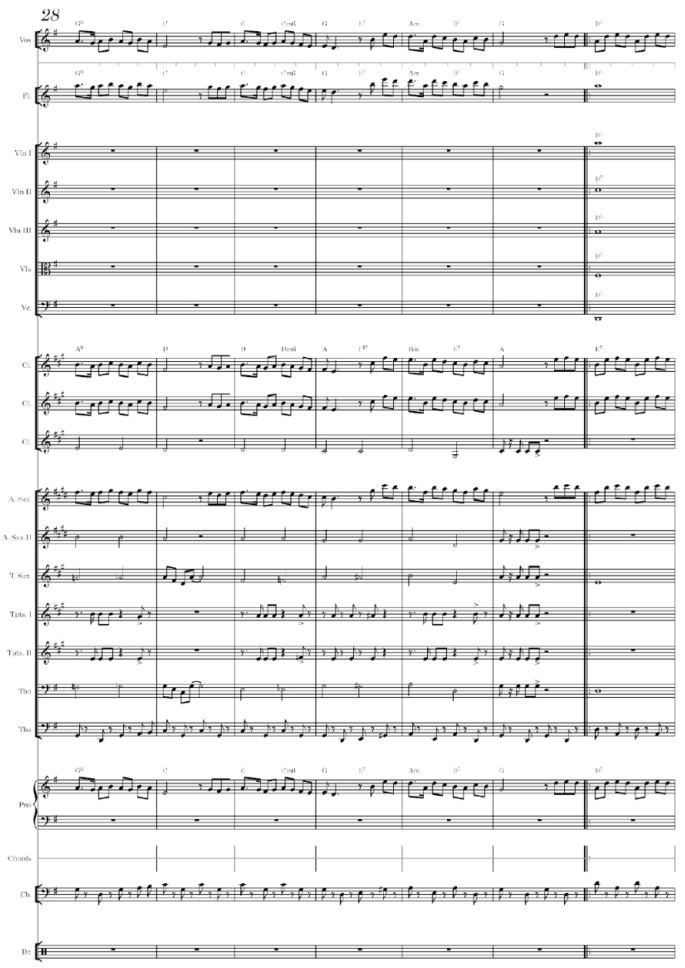

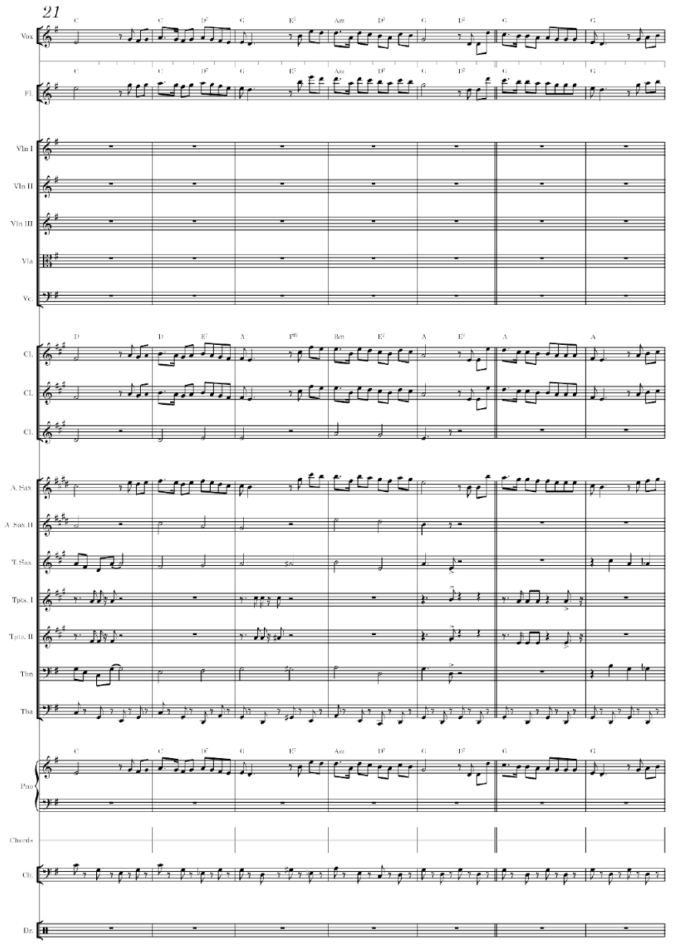

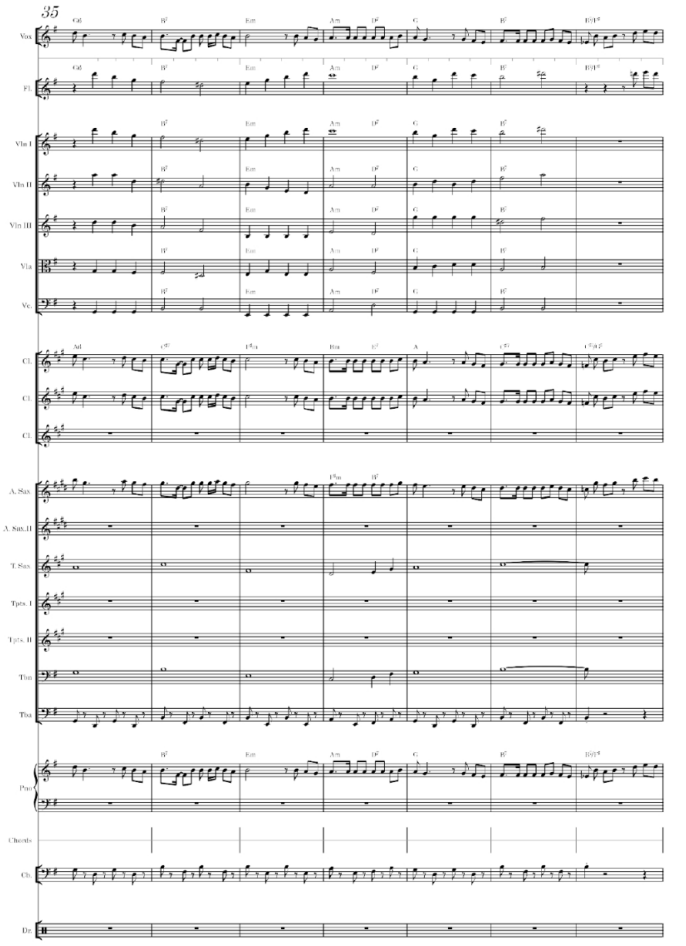

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA
Prefeito | Ramon Pires Corsini
Gabinete do Prefeito | Departamento de Comunicação
Telefone | 4668-9000
Email | imprensaitap@gmail.com
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

www.itapecerica.sp.gov.br

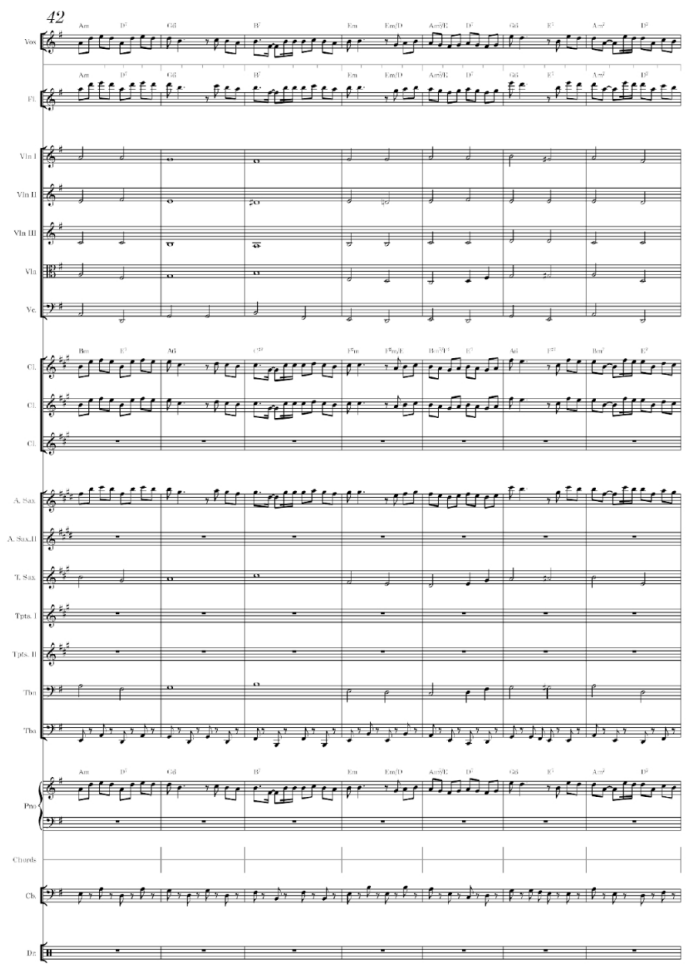
42
Vox
Fl.
Vln I
Vln II
Vln III
Vla
Vc.
Cl.
Cl.
Cl.
A. Sax.
A. Sax.II
T. Sax.
Tpts. I
Tpts. II
Tbn
Tba
Pno
Chords
Cb.
Dr.

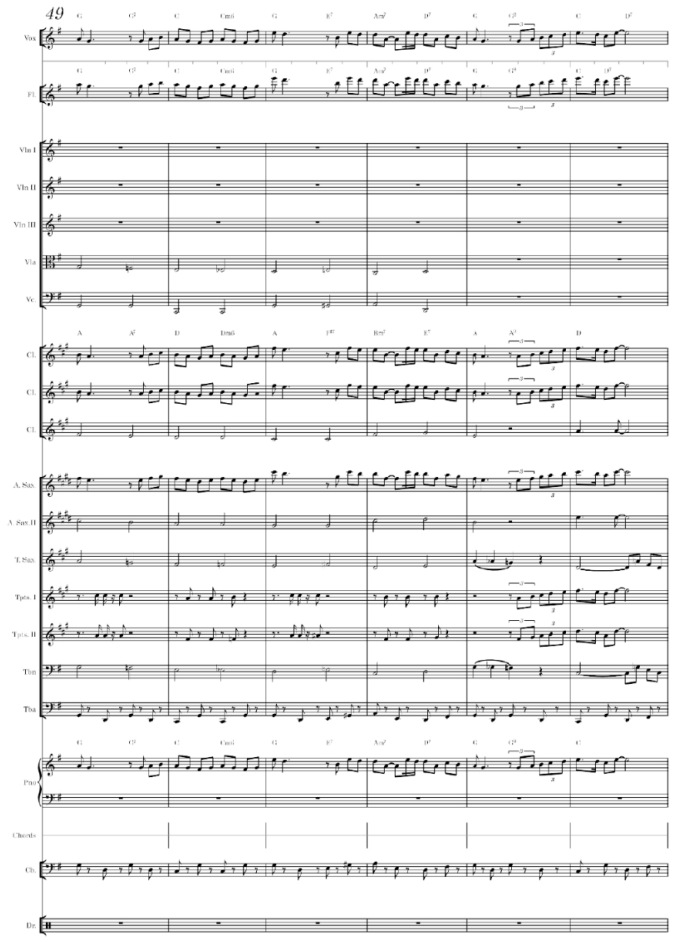
49
Vox
Fl.
Vln I
Vln II
Vln III
Vla
Vc.
Cl.
Cl.
Cl.
A. Sax.
A. Sax.II
T. Sax.
Tpts. I
Tpts. II
Tbn
Tba
Pno
Chords
Cb.
Dr.

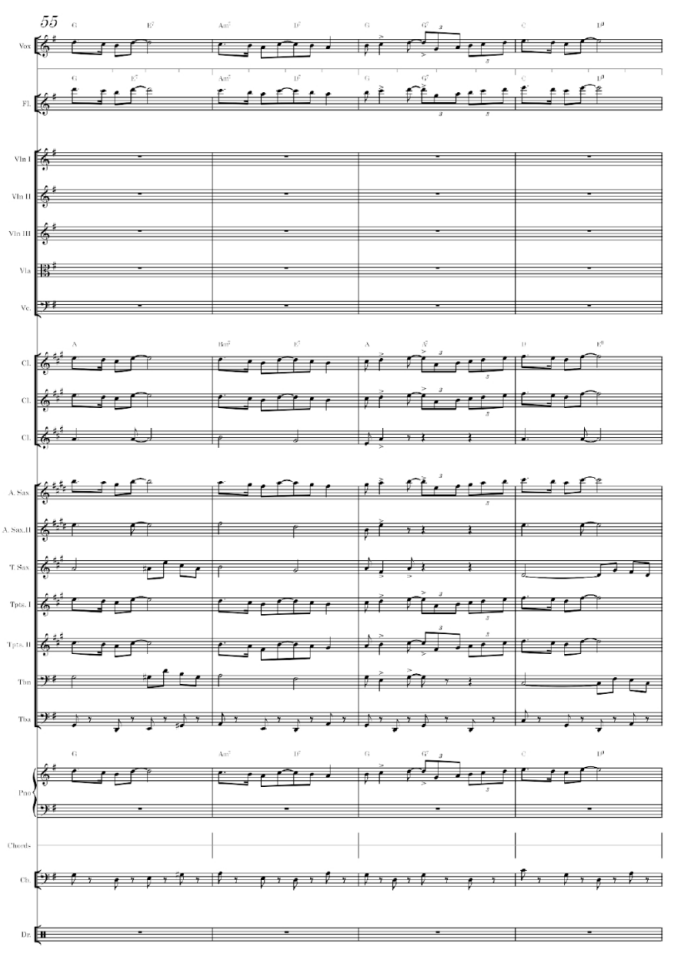
55
Vox
Fl.
Vln I
Vln II
Vln III
Vla
Vc.
Cl.
Cl.
Cl.
A. Sax.
A. Sax.II
T. Sax.
Tpts. I
Tpts. II
Tbn
Tba
Pno
Chords
Cb.
Dr.

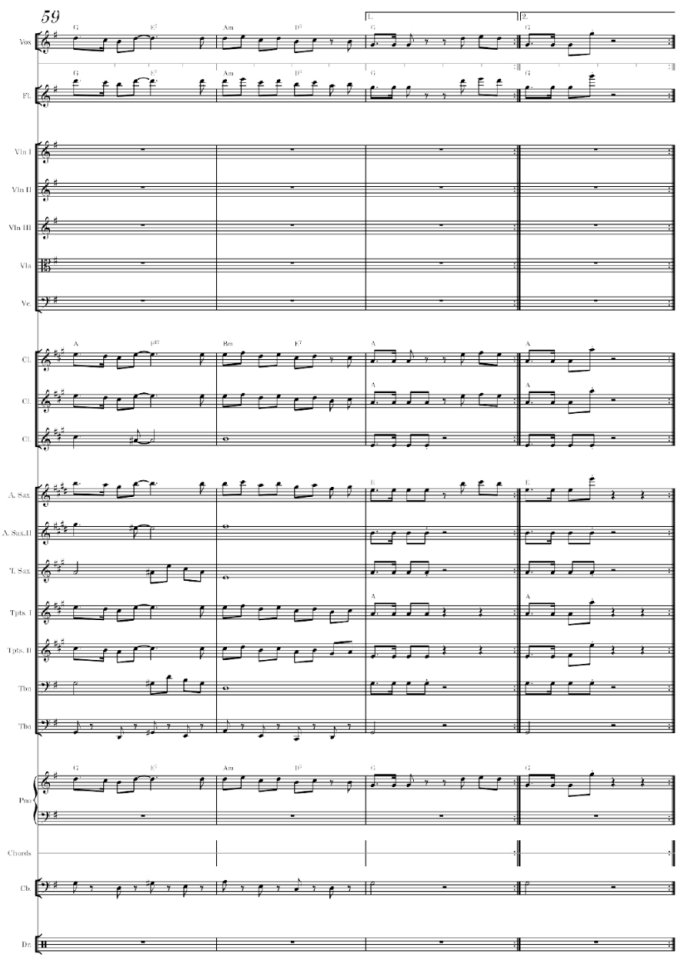
59
Vox
Fl.
Vln I
Vln II
Vln III
Vla
Vc.
Cl.
Cl.
Cl.
A. Sax.
A. Sax.II
T. Sax.
Tpts. I
Tpts. II
Tbn
Tba
Pno
Chords
Cb.
Dr.

Clarinet

HINO DE ITAPECERICA DA SERRA (QUE LUAR)

Composição:(letra e melodia)Paulinho da Lagoa (Paulo Rodrigues Rotger)
Arranjo: Maestro Elias Evangelista da Silva Filho / Adaptação e orquestração: Maestro Léo Eliata (Leonardo Rodrigo de Medeiros)

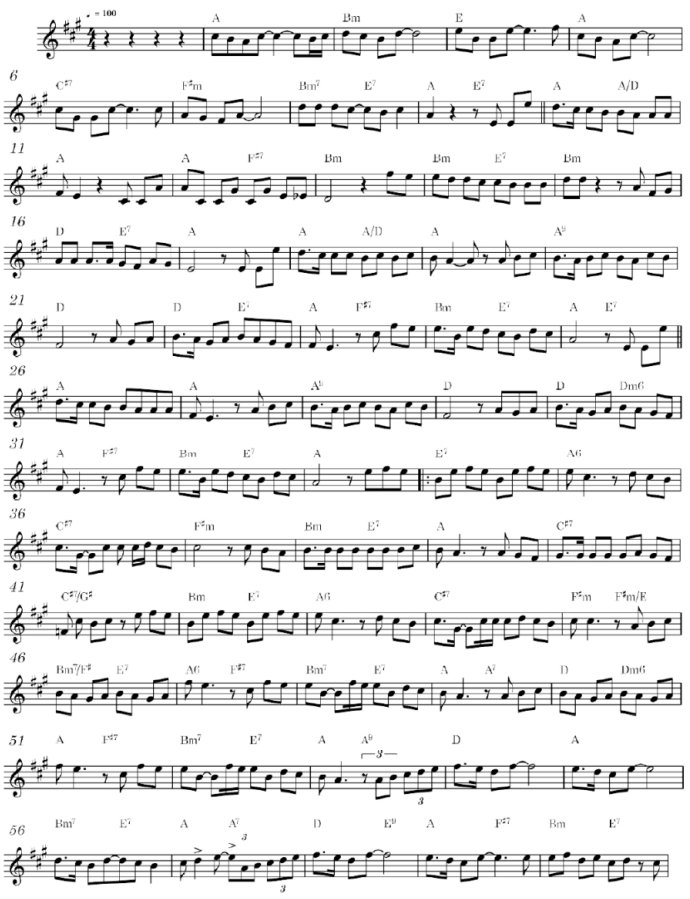

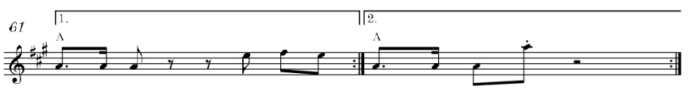

Alto Saxophone 1

HINO DE ITAPECERICA DA SERRA (QUE LUAR)

Composição:(letra e melodia)Paulinho da Lagoa (Paulo Rodrigues Rotger)
Arranjo: Maestro Elias Evangelista da Silva Filho / Adaptação e orquestração: Maestro Léo Eliata (Leonardo Rodrigo de Medeiros)

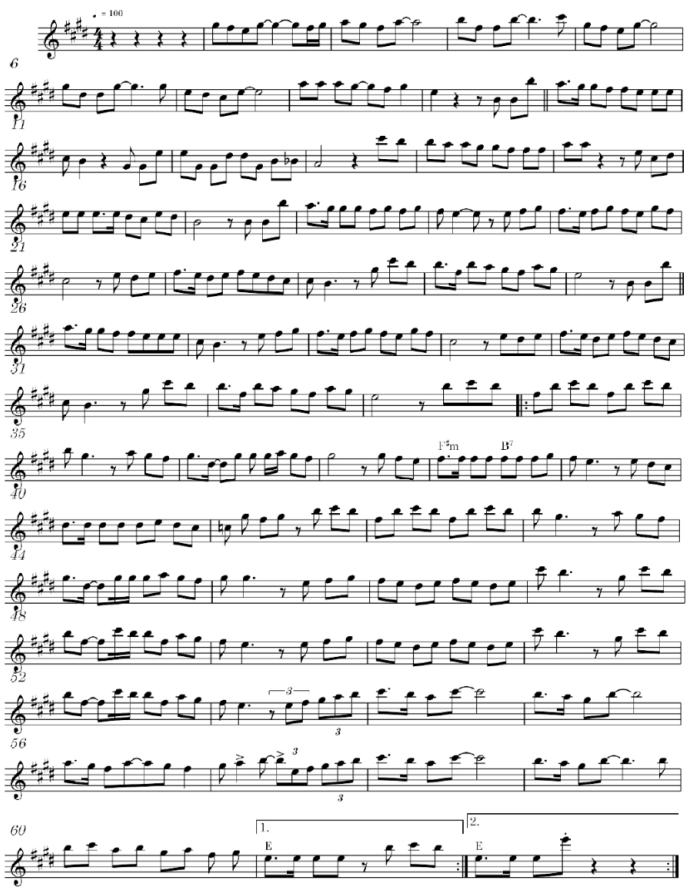

Violoncellos

HINO DE ITAPECERICA DA SERRA (QUE LUAR)

Composição:(letra e melodia)Paulinho da Lagoa (Paulo Rodrigues Rotger)
Arranjo: Maestro Elias Evangelista da Silva Filho / Adaptação e orquestração: Maestro Léo Eliata (Leonardo Rodrigo de Medeiros)

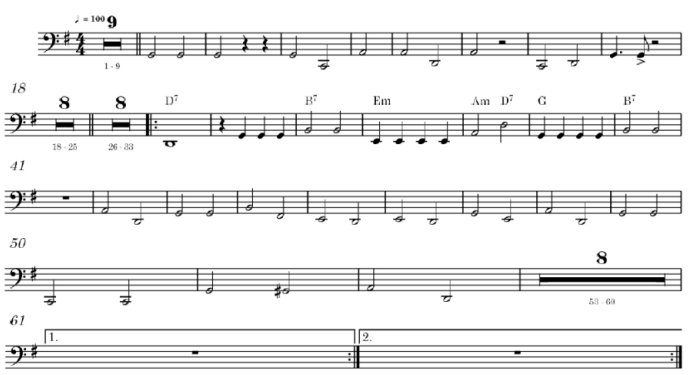

LEI

Trumpet II

HINO DE ITAPECERICA DA SERRA (QUE LUAR)

Composição:(letra e melodia)Paulinho da Lagoa (Paulo Rodrigues Rotger)
Arranjo: Maestro Elias Evangelista da Silva Filho / Adaptação e orquestração: Maestro Léo Eliata (Leonardo Rodrigo de Medeiros)

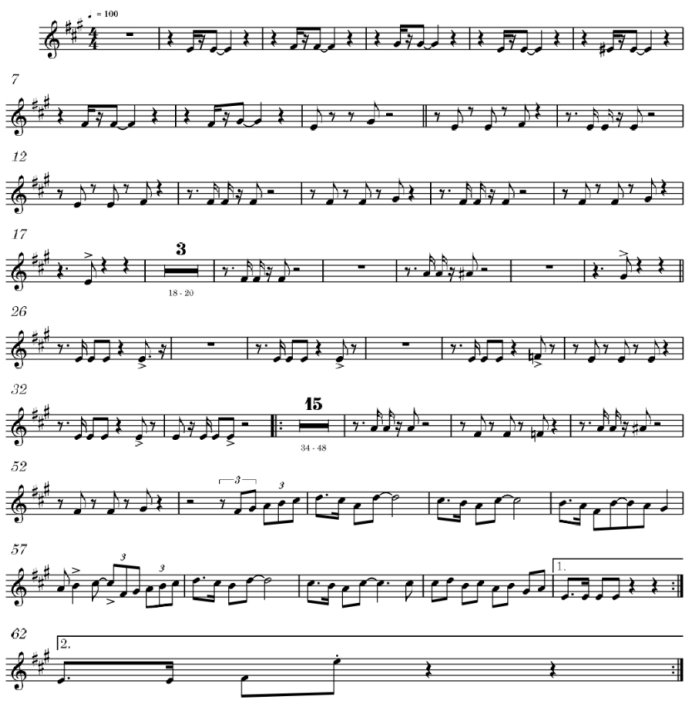

Solo Vocal

HINO DE ITAPECERICA DA SERRA (QUE LUAR)

Composição:(letra e melodia)Paulinho da Lagoa (Paulo Rodrigues Rotger)
Arranjo: Maestro Elias Evangelista da Silva Filho / Adaptação e orquestração: Maestro Léo Eliata (Leonardo Rodrigo de Medeiros)

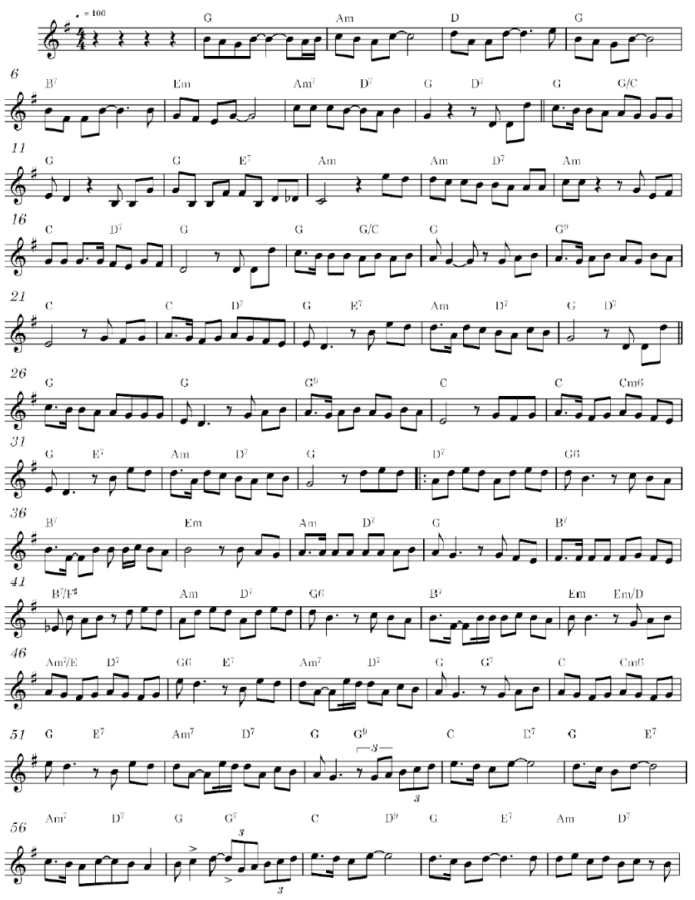

Violins III

HINO DE ITAPECERICA DA SERRA (QUE LUAR)

Composição:(letra e melodia)Paulinho da Lagoa (Paulo Rodrigues Rotger)
Arranjo: Maestro Elias Evangelista da Silva Filho / Adaptação e orquestração: Maestro Léo Eliata (Leonardo Rodrigo de Medeiros)

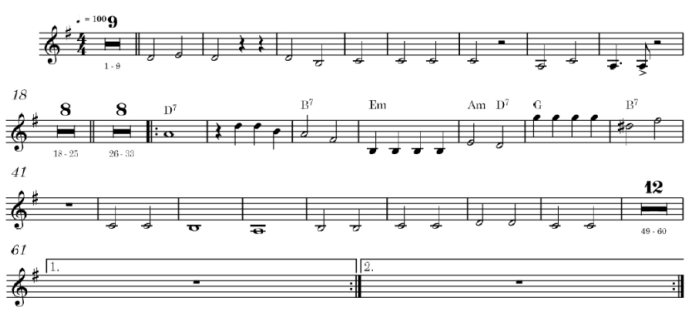

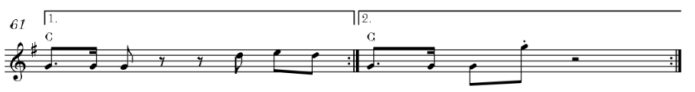

LEI

Contrabass

HINO DE ITAPECERICA DA SERRA (QUE LUAR)

Composição:(letra e melodia)Paulinho da Lagoa (Paulo Rodrigues Rotger)
Arranjo: Maestro Elias Evangelista da Silva Filho / Adaptação e orquestração: Maestro Léo Eliata (Leonardo Rodrigo de Medeiros)

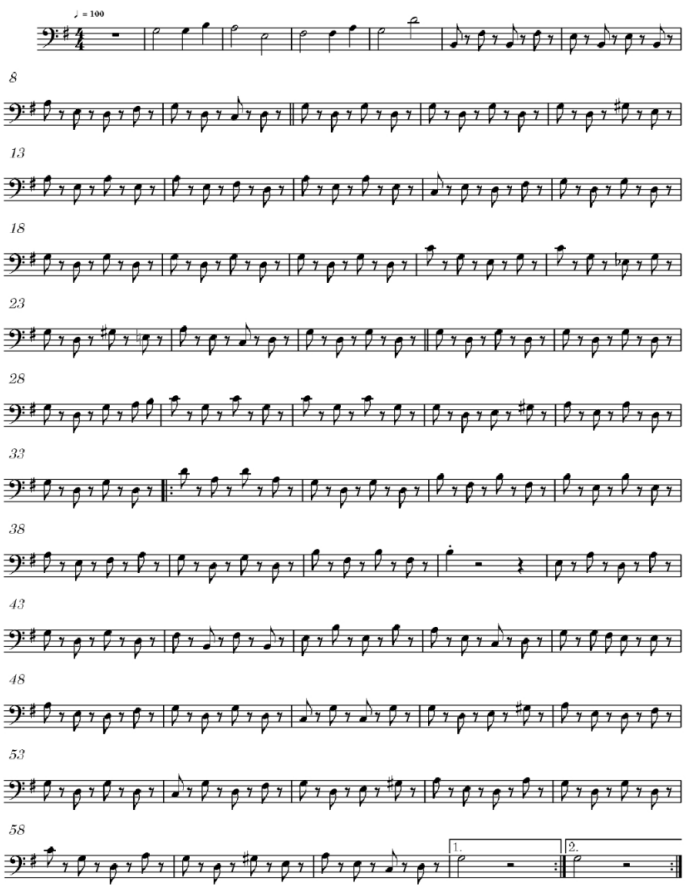

2

HINO DE ITAPECERICA DA SERRA (QUE LUAR)
Flute

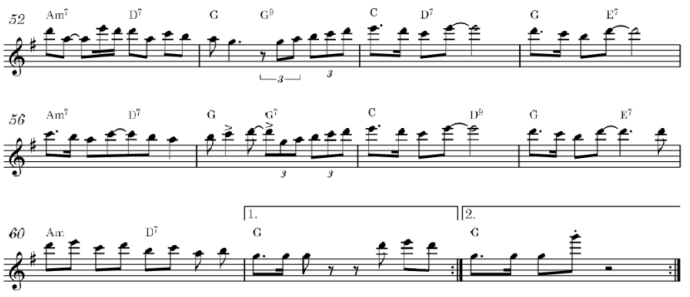

Flute

HINO DE ITAPECERICA DA SERRA (QUE LUAR)

Composição:(letra e melodia)Paulinho da Lagoa (Paulo Rodrigues Rotger)
Arranjo: Maestro Elias Evangelista da Silva Filho / Adaptação e orquestração: Maestro Léo Eliata (Leonardo Rodrigo de Medeiros)

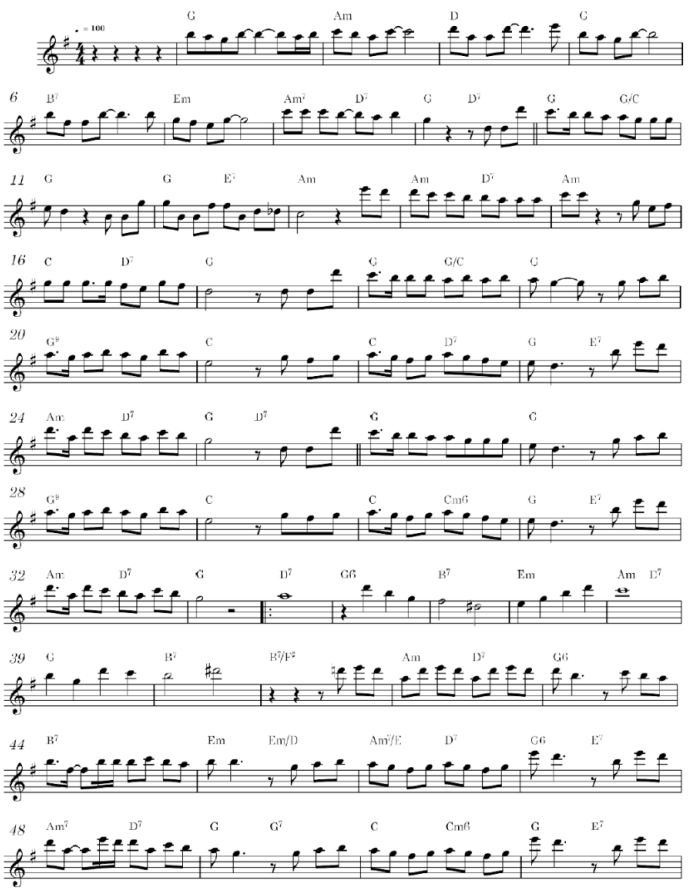

Drum Kit

HINO DE ITAPECERICA DA SERRA (QUE LUAR)

Composição:(letra e melodia)Paulinho da Lagoa (Paulo Rodrigues Rotger)
Arranjo: Maestro Elias Evangelista da Silva Filho / Adaptação e orquestração: Maestro Léo Eliata (Leonardo Rodrigo de Medeiros)

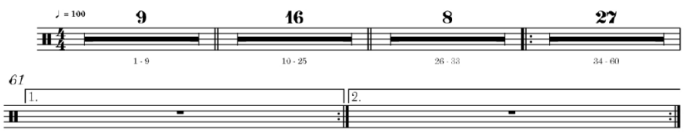

LEI

Clarinet I

HINO DE ITAPECERICA DA SERRA (QUE LUAR)

Composição:(letra e melodia)Paulinho da Lagoa (Paulo Rodrigues Rotger)
Arranjo: Maestro Elias Evangelista da Silva Filho / Adaptação e orquestração: Maestro Léo Eliata (Leonardo Rodrigo de Medeiros)

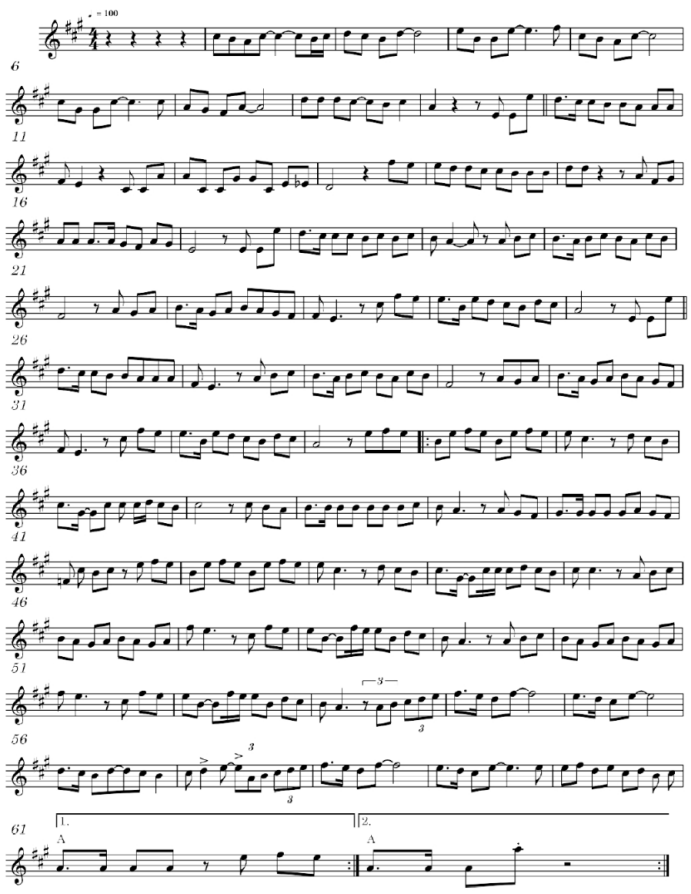

Alto Saxophone II

HINO DE ITAPECERICA DA SERRA (QUE LUAR)

Composição:(letra e melodia)Paulinho da Lagoa (Paulo Rodrigues Rotger)
Arranjo: Maestro Elias Evangelista da Silva Filho / Adaptação e orquestração: Maestro Léo Eliata (Leonardo Rodrigo de Medeiros)

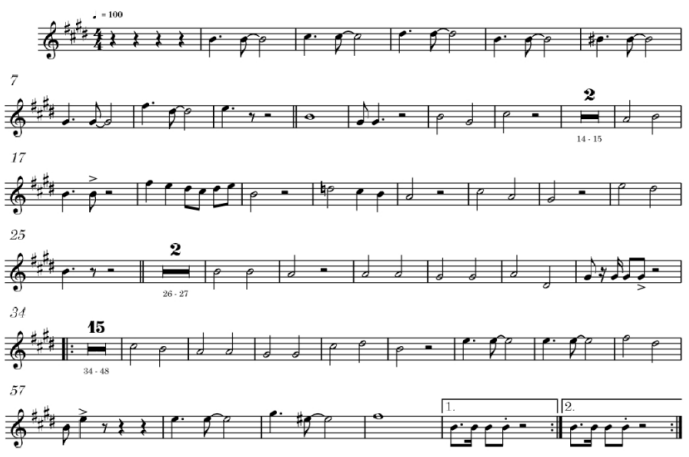

Tenor Saxophone

HINO DE ITAPECERICA DA SERRA (QUE LUAR)

Composição:(letra e melodia)Paulinho da Lagoa (Paulo Rodrigues Rotger)
Arranjo: Maestro Elias Evangelista da Silva Filho / Adaptação e orquestração: Maestro Léo Eliata (Leonardo Rodrigo de Medeiros)

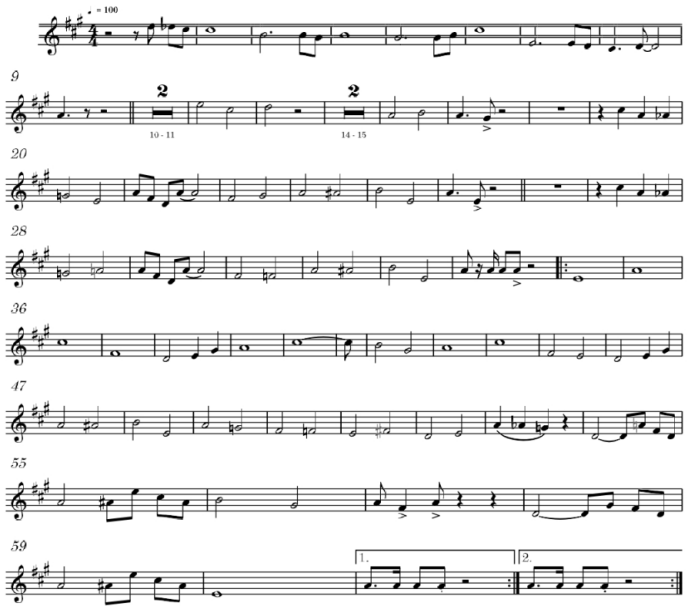

Clarinet II

HINO DE ITAPECERICA DA SERRA (QUE LUAR)

Composição:(letra e melodia)Paulinho da Lagoa (Paulo Rodrigues Rotger)
Arranjo: Maestro Elias Evangelista da Silva Filho / Adaptação e orquestração: Maestro Léo Eliata (Leonardo Rodrigo de Medeiros)

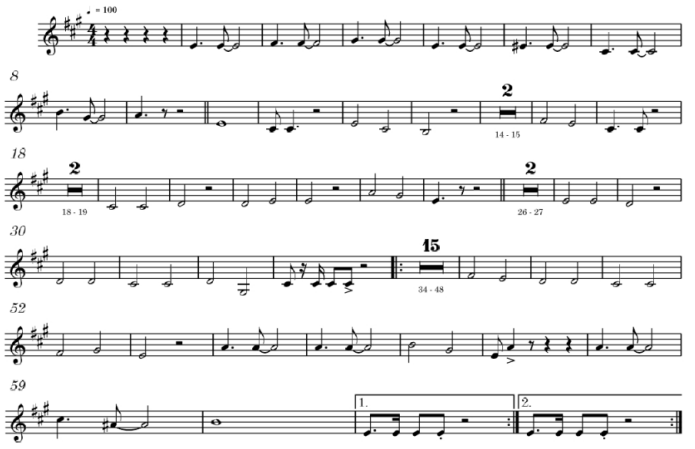

LEI

Violins II

HINO DE ITAPECERICA DA SERRA (QUE LUAR)

Composição:(letra e melodia)Paulinho da Lagoa (Paulo Rodrigues Rotger)
Arranjo: Maestro Elias Evangelista da Silva Filho / Adaptação e orquestração: Maestro Léo Eliata (Leonardo Rodrigo de Medeiros)

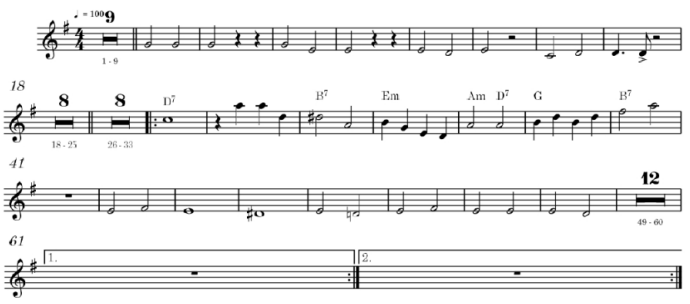

Trumpet I

HINO DE ITAPECERICA DA SERRA (QUE LUAR)

Composição:(letra e melodia)Paulinho da Lagoa (Paulo Rodrigues Rotger)
Arranjo: Maestro Elias Evangelista da Silva Filho / Adaptação e orquestração: Maestro Léo Eliata (Leonardo Rodrigo de Medeiros)

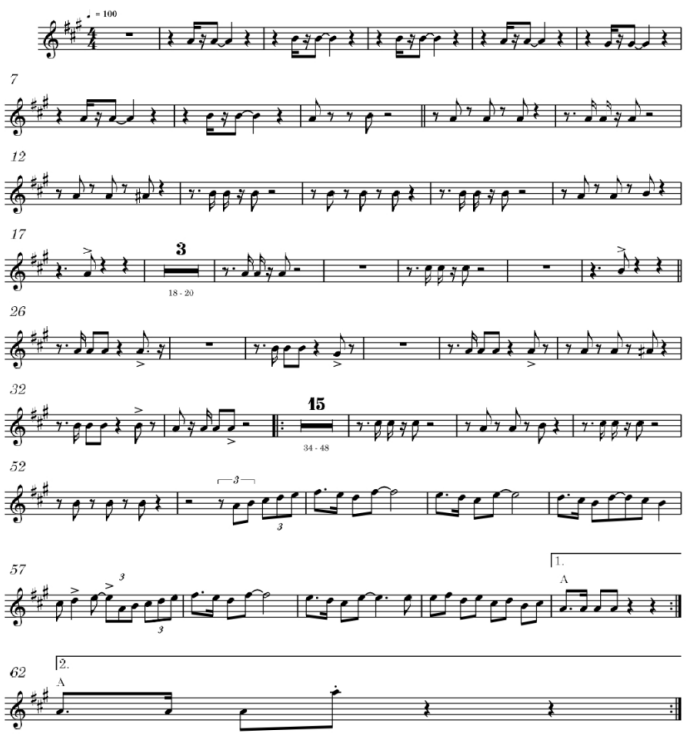

Trombone

HINO DE ITAPECERICA DA SERRA (QUE LUAR)

Composição:(letra e melodia)Paulinho da Lagoa (Paulo Rodrigues Rotger)
Arranjo: Maestro Elias Evangelista da Silva Filho / Adaptação e orquestração: Maestro Léo Eliata (Leonardo Rodrigo de Medeiros)

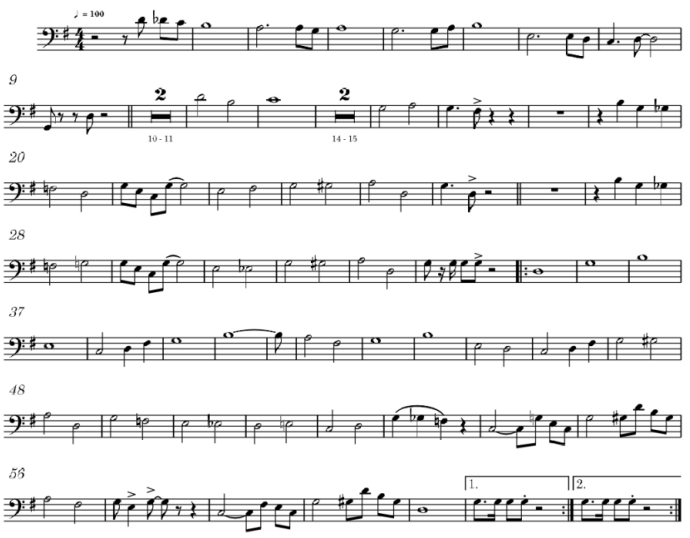

Violins I

HINO DE ITAPECERICA DA SERRA (QUE LUAR)

Composição:(letra e melodia)Paulinho da Lagoa (Paulo Rodrigues Rotger)
Arranjo: Maestro Elias Evangelista da Silva Filho / Adaptação e orquestração: Maestro Léo Eliata (Leonardo Rodrigo de Medeiros)

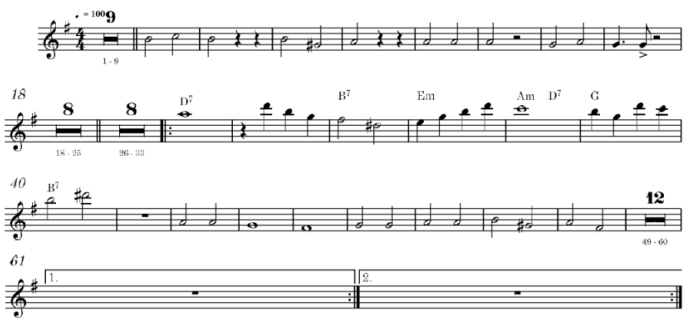

Violas

HINO DE ITAPECERICA DA SERRA (QUE LUAR)

Composição:(letra e melodia)Paulinho da Lagoa (Paulo Rodrigues Rotger)
Arranjo: Maestro Elias Evangelista da Silva Filho / Adaptação e orquestração: Maestro Léo Eliata (Leonardo Rodrigo de Medeiros)

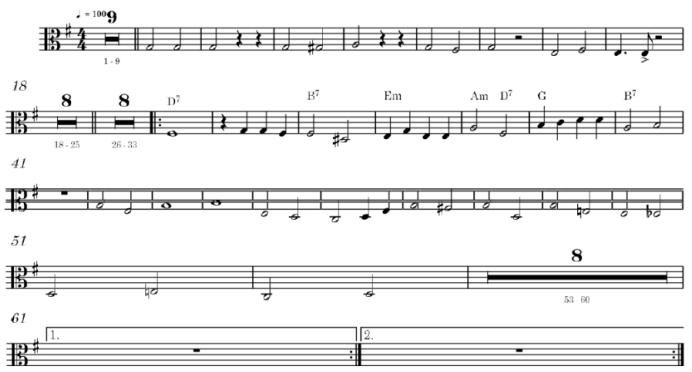

Tuba

HINO DE ITAPECERICA DA SERRA (QUE LUAR)

Composição:(letra e melodia)Paulinho da Lagoa (Paulo Rodrigues Rotger)
Arranjo: Maestro Elias Evangelista da Silva Filho / Adaptação e orquestração: Maestro Léo Eliata (Leonardo Rodrigo de Medeiros)

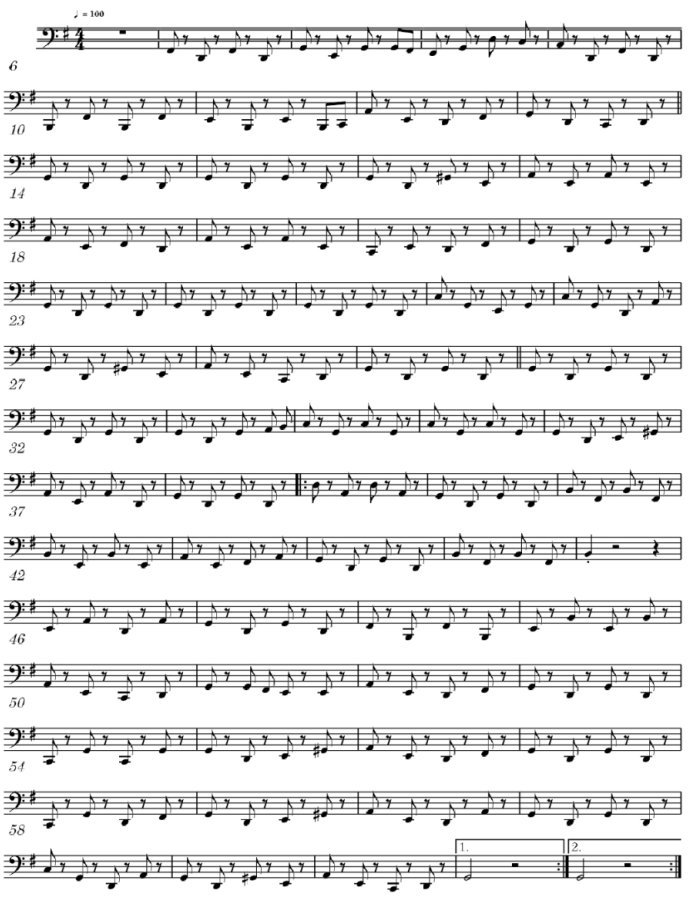

Piano

HINO DE ITAPECERICA DA SERRA (QUE LUAR)

Composição:(letra e melodia)Paulinho da Lagoa (Paulo Rodrigues Rotger)
Arranjo: Maestro Elias Evangelista da Silva Filho / Adaptação e orquestração: Maestro Léo Eliata (Leonardo Rodrigo de Medeiros)

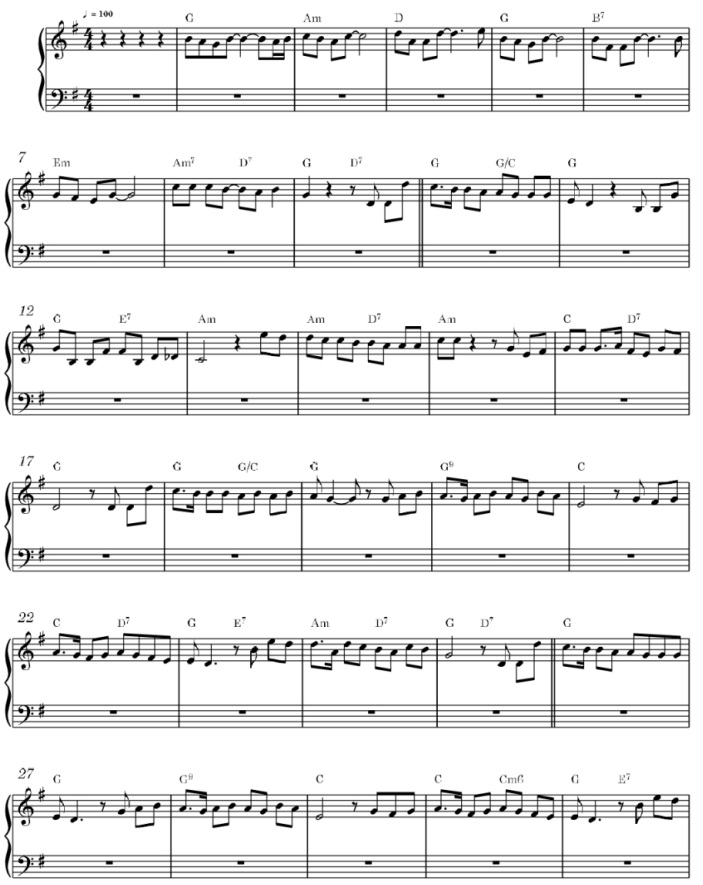

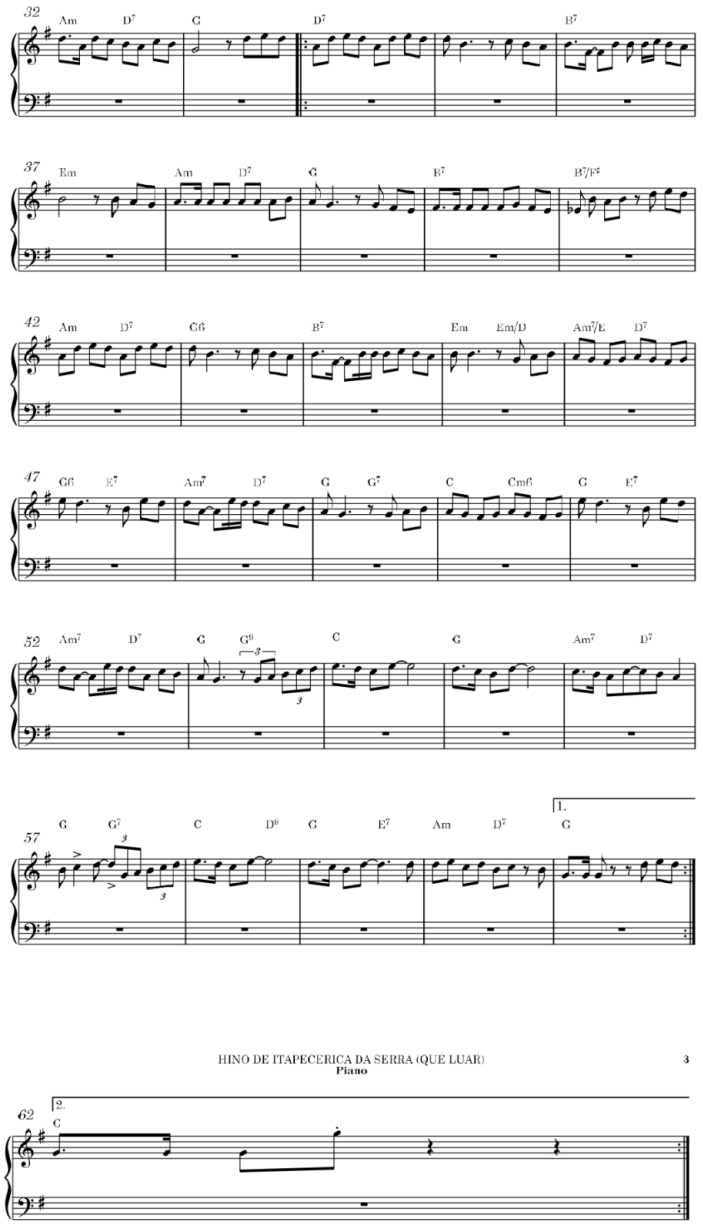

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Prorrogação nº 4.124/25 ao Contato nº 5.148/20 – Pregão Presencial nº 051/20 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: W & C ALIMENTOS LTDA – OBJETO: Fica prorrogado por mais 3 meses por excepcionalidade o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato em questão, com término em 8/3/26, ou até que se conclua novo processo licitatório. Mantendo-se o valor unitário contratado conforme segue:

Item 1		Cesta Básica Embalada em saco plástico resistente	Valor Unitário dos Itens	Valor Total R$
		Composição da Cesta		
1		1 pacote de **Arroz**, polido, longo fino, Tipo 1, embalagem, pacote 5 quilos. Arroz agulhinha, tipo 1; longo e fino; grãos inteiros; com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; na embalagem deverá apresentar selo de análise contra presença de resíduos de agrotóxicos. Acondicionado em saco plástico transparente e atóxico contendo 05 quilos.	R$ 34,83	R$ 34,83
2		2 pacotes de **Feijão Carioca**, tipo I, grupo I, classe cores, embalagem pacote 1 quilo. Constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico transparente e atóxico de 1 quilo. Na embalagem deverá apresentar selo de análise contra presença de resíduos de agrotóxicos Deverá conter na embalagem o número do lote e sua validade.	R$ 9,40	R$ 18,80
3		1 pacote de **Fubá,** embalagem pacote com 1 quilo. Fubá de milho, mimoso. Obtido do grão de milho moído, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em sacos plásticos atóxicos. Devendo se apresentar limpo e seco, com umidade máxima de 15% (quinze por cento). Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com ausência de mofo e ranço, isento de insetos, odores ou sabores estranhos ou impróprios. Suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 263/05, RDC 344/02, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e suas alterações posteriores. O produto deve ser fabricado a partir de matérias primas, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica atóxica.	R$ 3,38	R$ 3,38
4		1 Kilo de **Farinha de mandioca**, torrada. Embalada em sacos plásticos resistentes e atóxicos, podendo ser com peso líquido de 1 quilo ou 2 pacotes de 500 gramas. Devendo se apresentar limpa, seca, com umidade máxima de 15% (quinze por cento). Isenta de insetos, odores ou sabores estranhos ou impróprios. Suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa 8/05, RDC 263/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores.	R$ 4,40	R$ 4,40
5		1 pacote de **Farinha de trigo**, enriquecida com ferro e acido fólico. Farinha de Trigo especial, enriquecida com ácido fólico e ferro, embalada em sacos plásticos resistentes eatóxicos, com peso líquido de 1 (um) quilo. Devendo se apresentar limpa, seca, com umidade máxima de 15% (quinze por cento). Isenta de insetos, odores ou sabores estranhos ou impróprios. Suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa 08/05, RDC 263/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores.	R$ 4,90	R$ 4,90
6		2 pacote de **Macarrão**, tipo parafuso, pacote 500 gramas. Macarrão tipo parafuso, Composto por sêmola e/ou farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais. Isento de sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%; contém glúten; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 500 gramas. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA 49 Decreto nº 12.346 de 20/10/1978.	R$ 3,90	R$ 7,80
7		2 frascos de **Óleo de soja**, refinado. Produto obtido a partir da prensagem do grão de soja, tipo 1, refinado, tendo sofrido processo tecnológico adequado, com adição de antioxidante: Ácido Cítrico; Vitamina E, não deverá conter gorduras trans, e não deverá conter glúten. Embalagem pet de 900 ml. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA 50 Decreto nº 12.486 de 20/10/1978.	R$ 11,10	R$ 22,20
8		1 unidade de **Extrato de tomate**, simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem: deve estar intacta, em latas de flandres não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento, embalagem tetra pak ou embalagem tipo sache de no mínimo 140 gramas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade e informações nutricionais.	R$ 1,90	R$ 1,90
9		1 lata de **Leite em pó,** fortificado, integral instantâneo, lata de 400 gramas, valores nutricionais mínimos exigidos, leite integral, vitaminas (c, a, d), emulsificante lecitina de soja, não contém glúten.	R$ 19,29	R$ 19,29
10		1 pacote de **Sal**, embalagem com 1 quilo. Sal refinado iodado, com no mínimo de 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saco de plástico resistente contendo 01 quilo. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA 71. Decreto nº 12.486 de 20/10/1978.	R$ 1,34	R$ 1,34
11		3 pacotes de **Açúcar**, 1 quilo, refinado, especial. Obtido da cana de açúcar, refinado; com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 3% P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA – 52/53 Decreto 12.486/1978.	R$ 4,40	R$ 13,20
12		1 pacote de **Café,** em pó, torrado e moído, embalado a vácuo, 500 gramas. Café em pó homogêneo, torrado e moído, extra forte. Devendo estar de acordo, com a NTA 44 (Decreto nº 12486 de 20/10/78), embalagem de 500 gramas com selo de pureza ABIC. O produto e o rótulo deverão estar de acordo com a legislação em vigor.	R$ 27,95	R$ 27,95
13		2 latas de **sardinha,** com 125 gramas cada, sendo elaborado com pescado íntegro, acondicionado com recipientes fechados e esterilizados, que tenha por liquido de cobertura, azeite de oliva ou um óleo comestível adicionado ou não de subatâncias aromaticas. Devendo estar de avordo com o Decreto nº. 12486 de 20/10/78 deverão conter na embalagem o número de lote e sua validade	R$ 4,90	R$ 9,80
Valor Unitário da Cesta Básica R$ 169,79 (cento e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos)				

ASS: 8/12/25 Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 4.180/26 ao Contrato nº 5.753/25 – Concorrência Eletrônica nº 017/25 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: ANGRA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA – OBJETO: Fica prorrogado por mais 3 meses, o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda, item 2.1. da vigência do Contrato em questão, com término em 22/2/26 e fica prorrogado por mais 3 meses, o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda, item 2.2. da execução do Contrato em questão, com término em 15/5/26. ASS: 13/2/26 Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 4.194/26 à ARP nº 957/25 – Pregão Eletrônico nº 002/25 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: W & C ALIMENTOS LTDA – OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 meses, o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda, item 2.1. da vigência da Ata de Registro de Preços com término em 26/2/27, ou até que se conclua novo processo licitatório. ASS: 26/2/26 Prefeito.

Termo de Rerratificação nº 4.198/26 ao Termo de Modificação nº4.149/26 Contrato nº 5.236/21 – Pregão Presencial nº 056/21 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: RAPHAEL OLIVEIRA DE SOUSA 33838328809 – OBJETO: Fica retificado o índice indicado, na Cláusula Primeira do referido Termo, passando a viger conforme segue: "CLÁUSULA 1ª – Fica aplicado o reajuste solicitado pela CONTRATADA, conforme Cláusula 7.3, do ajuste no percentual de 3,6466%, referente à variação do Índice de Preços a Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – IPC/FIPE, computado no período de dez/2024 a nov/2025, passando a viger com valor unitário mensal de R$ 3.852,45 (três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), com base no art. 40, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93 e sua alterações". ASS: 2/3/26 Prefeito.

Termo de Aditivo nº 4.199/26 ao Contrato nº 5.236/21 – Pregão Presencial nº 056/21 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: RAPHAEL OLIVEIRA DE SOUSA 33838328809 – OBJETO: Fica acrescido o valor total de R$ 9.631,12 que corresponde aproximadamente à 20,83% do valor inicialmente contratado. ASS: 2/3/26 Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 4.201/26 ao Contrato nº 5.317/22 – Chamamento Público nº 001/22 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: MARIA ARLETE SILVA DOS ANJOS 02941048529 – OBJETO: Fica prorrogado por mais 3 meses, o prazo contratual de que trata a Cláusula Sexta, item 6.1. do Contrato em questão, com término em 6/6/26, ou até que se conclua novo processo licitatório e para cobertura do novo período será empenhado o valor total estimado de R$ 9.180,00. ASS: 6/3/26 Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 4.202/26 ao Contrato nº 5.318/22 – Chamamento Público nº 001/22 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: LEONICE NUNES PIRES DA SILVA 03420903804 – OBJETO: Fica prorrogado por mais 3 meses o prazo contratual de que trata a Cláusula Sexta, item 6.1. do Contrato em questão, com término em 6/6/26, ou até que se conclua novo processo licitatório e para cobertura do novo período será empenhado o valor total estimado de R$ 12.600,00. ASS: 6/3/26 Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 4.203/26 ao Contrato nº 5.326/22 – Chamamento Público nº 001/22 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: LUCIANO SOARES DE JESUS CASACCHI 28225827856 – OBJETO: Fica prorrogado por mais 3 meses o prazo contratual de que trata a Cláusula Sexta, item 6.1. do Contrato em questão, com término em 6/6/26, ou até que se conclua novo processo licitatório e para cobertura do novo período será empenhado o valor total estimado de R$ 11.700,00. ASS: 6/3/26 Prefeito.

Termo de Rerratificação nº 4.206/26 à ARP nº 1.016/25 – Pregão Eletrônico nº 021/25 – CONTRATANTE: MIS – DETENTORA: VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – OBJETO: Fica retificada a Ata de Registro de Preços nº 1.016/25, para incluir o INSTITUTO DE PREVIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA – ITAPREV, CNPJ nº 22.182.519/0001-70 e o Senhor RAFAEL DE JESUS FREITAS, como gestor da presente Ata de Registro de Preços. ASS: 6/3/26 Prefeito.

Termo de Rerratificação nº 4.208/26 à ARP nº 1.018/25 – Pregão Eletrônico nº 021/25 – CONTRATANTE: MIS – DETENTORA: CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS LTDA – OBJETO: Fica retificada a Ata de Registro de Preços nº 1.016/25, para incluir o INSTITUTO DE PREVIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA – ITAPREV, CNPJ nº 22.182.519/0001-70 e o Senhor RAFAEL DE JESUS FREITAS, como gestor da presente Ata de Registro de Preços. ASS: 6/3/26 Prefeito.

Termo de Rerratificação nº 4.209/26 à ARP nº 1.019/25 – Pregão Eletrônico nº 021/25 – CONTRATANTE: MIS – DETENTORA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – OBJETO: Fica retificada a Ata de Registro de Preços nº 1.016/25, para incluir o INSTITUTO DE PREVIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA – ITAPREV, CNPJ nº 22.182.519/0001-70 e o Senhor RAFAEL DE JESUS FREITAS, como gestor da presente Ata de Registro de Preços. ASS: 6/3/26 Prefeito.

Termo de Rerratificação nº 4.211/26 à ARP nº 1.021/25 – Pregão Eletrônico nº

EXTRATO

021/25 – CONTRATANTE: MIS – DETENTORA: RG GRIPA ME – OBJETO: OBJETO: Fica retificada a Ata de Registro de Preços nº 1.016/25, para incluir o INSTITUTO DE PREVIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA – ITAPREV, CNPJ nº 22.182.519/0001-70 e o Senhor RAFAEL DE JESUS FREITAS, como gestor da presente Ata de Registro de Preços. ASS: 6/3/26 Prefeito.

Termo de Rerratificação nº 4.212/26 à ARP nº 1.022/25 – Pregão Eletrônico nº 021/25 – CONTRATANTE: MIS – DETENTORA: BERTI & GARCIA MULTI-ATACADO LTDA – OBJETO: Fica retificada a Ata de Registro de Preços nº 1.016/25, para incluir o INSTITUTO DE PREVIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA – ITAPREV, CNPJ nº 22.182.519/0001-70 e o Senhor RAFAEL DE JESUS FREITAS, como gestor da presente Ata de Registro de Preços. ASS: 6/3/26 Prefeito.

Termo de Aditivo nº 4.213/26 ao Contrato nº 5.753/25 – Concorrência Eletrônica nº 017/25 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: ANGRA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA – OBJETO: Fica acrescido o valor total de R$ 59.502,17 que corresponde aproximadamente à 24,7495% do valor inicialmente contratado. ASS: 10/3/26 Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 4.214/26 ao Contato nº 5.734/25 – Concorrência Eletrônica nº 017/25 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: ANGRA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA – OBJETO: Fica prorrogado por mais 3 meses, o prazo contratual de que trata a cláusula segunda, item 2.1, da vigência do Contrato em questão, com término em 10/8/26 e fica prorrogado por mais 3 meses, o prazo contratual de que trata a cláusula segunda, item 2.2, da execução do Contrato em questão, com término em 10/6/26. ASS: 10/3/26 Prefeito.
Termo de Prorrogação nº 4.215/26 ao Contato nº 5.734/25 – Concorrência de Eletônica nº 017/25 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: INSTITUTO LER MAIS EM LEITURA LTDA – OBJETO: Fica do Acompanhamento da Execução do Contrato, item 13.2, substituindo o Senhor UBIRAJARA DE GODOY BRANCAGLIONE, pela Senhora ALINE PEREIRA SILVA, como responsável pela fiscalização do Contrato e fica prorrogado por mais 12 meses, o prazo contratual de que trata a Cláusula Terceira, item 3.1., da vigência do Contrato em questão, com término em 13/3/27 e para cobertura do novo período será empenhado o valor total estimado e R$ 86.000,00. ASS: 13/3/26 Prefeito.
Contrato nº 5.783/26 – Pregão Eletrônico nº 090/26 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: OCLIVROS BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA – OBJETO: Aquisição de material didático de língua inglesa. Item 1 – 1º Ano Ensino Fundamental, quantidade total de 1.999 kits, com valor unitário de R$ 171,00/kit, valor total de R$ 341.829,00/kits; Item 2 – 2º Ano Ensino Fundamental, quantidade total de 2.142 kits, com valor unitário de R$ 171,00/kit, valor total de R$ 366.282,00/kits; Item 3 – 3º Ano Ensino Fundamental, quantidade total de 2.143 kits, com valor unitário de R$ 171,00/kit, valor total de R$ 366.453,00/kits; Item 4 – 4º Ano Ensino Fundamental, quantidade total de 2.102 kits, com valor unitário de R$ 171,00/kit, valor total de R$ 359.442,00/kits; e Item 5 – 5º Ano Ensino Fundamental, quantidade total de 2.291 kits, com valor unitário de R$ 170,45/kit, valor total de R$ 390.500,95/kits - VIGÊNCIA: 6 meses – VALOR TOTAL: R$ 1.824.506,96 – ASS: 6/3/26 Prefeito.

Contrato nº 5.784/26 – Licitação Eletrônica nº 015/26 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATA: GENTE SEGURADORA S. A. – OBJETO: contratação de Seguro para o veículo Onix Plus 10 TAT LT 1, ano de fabricação 2024, modelo 2025, chassi 9BGEB69H0SG186178, PLACA GBQ6D91, requisitada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente - VIGÊNCIA: 12 meses – VALOR TOTAL: R$ 599,00 – ASS: 9/3/26 Prefeito.

Contrato nº 5.785/26 – Pregão Eletrônico nº 001/25 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-EPP – OBJETO: Aquisição de ovos de páscoa. **LOTE 01 – OVOS DE CHOCOLATE AO LEITE. Item 3 - OVO DE PÁSCOA CHOCOLATE AO LEITE.** Ovo de páscoa ao leite vitaminado com cálcio, pesando 250 gramas, composto por açúcar, licor de cacau, manteiga de cacau, permeado de soro de leite em pó, leite desnatado em pó, carbonato de cálcio, mistura de vitaminas e minerais (vitamina A, vitamina D, vitamina C, vitamina B2, vitamina B3, vitamina B5, cálcio, ferro e maltodextrina), sal, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol, polirricinoleato e aromatizante sintético idêntico ao natural de baunilha. Não contém glúten. Contém lactose. Contendo no mínimo as seguintes informações nutricionais na porção de 100 gramas: valor energético 524 kcal, proteínas 3,6g, fibras alimentares, 4,2g, sódio 81mg, cálcio 180mg, ferro 2,5mg, vitamina A 108mg, vitamina D, 0,9, riboflavina 0,2mg, vitamina C, 8,1mg, niacina 2,9mg, ácido pantatênico 0,9mg, vitamina B6, 0,2mg. O CHOCOLATE DEVERÁ SER ISENTO DE GORDURA FRACIONADA OU VEGETAL. O produto deverá ser embalado em papel chumbo prata e embrulhado em papel fantasia contendo as informações nutricionais, ingredientes e dados do fabricante litografado de forma clara e indelével, amarrado com fitilho e colado uma etiqueta contendo peso, validade e lote, reembalados em caixa de papelão de acordo com legislação vigente da ANVISA/Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, quantidade total de 16.150 unidades, valor unitário de R$ 44,90/un, valor total de R$ 725.135,00; **LOTE 2 – OVOS DE CHOCOLATE DIET. Item 3 - OVO DE CHOCOLATE DIET.** Chocolate ao leite diet no formato de ovo de páscoa, pesando 250 gramas composto por maltitol, leite em pó desnatado, massa de cacau, manteiga de cacau, polidextrose, emulsificante: lecitina de girassol e poliglicerol poliricinoleato, aroma sintético idêntico ao natural, e edulcorante: sucralose. Não contém glúten. Contém Lactose. Não contém gordura fracionada. Contendo no mínimo as seguintes informações nutricionais na porção de 25 gramas: valor energético 119 kcal, proteínas 2,1g, fibras alimentares 1g. O produto deverá ser embalado em papel chumbo prata e embrulhado em papel fantasia contendo as informações nutricionais, ingredientes e dados do fabricante litografado de forma clara e indelével, amarrado com fitilho e colado uma etiqueta contendo peso, validade e lote, reembalados em caixa de papelão de acordo com legislação vigente da ANVISA/Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, quantidade total de 30 unidades, valor unitário de R$ 62,82/un, valor total de R$ 1.884,60; e **LOTE 3 – OVOS DE CHOCOLATE SEM LACTOSE. Item 3 - OVO DE PASCOA ZERO LACTOSE.** Chocolate zero lactose em formato de ovo de páscoa, pesando 250 gramas: composto por açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, cacau em pó, emulsificante lecitina de girassol e ésteres de poliglicerol polirricinoleato e aromatizante sintético idêntico ao natural. Não contém glúten. Não contém lactose. Não contém gorduras fracionadas. Contendo no mínimo as seguintes informações nutricionais na porção de 25 gramas: valor energético 142 kcal, proteínas 0,5g, fibras alimentares 0,6g. O produto deverá ser embalado em papel chumbo prata e embrulhado em papel fantasia contendo as informações nutricionais, ingredientes e dados do fabricante litografado de forma clara e indelével, amarrado com fitilho e colado uma etiqueta contendo peso, validade e lote, reembalados em caixa de papelão de acordo com legislação vigente da ANVISA/ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega, quantidade total de 30 unidades, valor unitário de R$ 62.30/un, valor total de R$ 1.869,00.- VIGÊNCIA: 3 meses – VALOR TOTAL: R$ 728.888,60 – ASS: 25/3/26 Prefeito.

Contrato nº 5.786/26 – Concorrência Eletrônica nº 007/26 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATA: ALEXANDRE DA ROCHA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM – OBJETO: Reforma e revitalização da Praça do Cruzeiro, localizada entre a Rua Ary Batalha e Avenida XV de Novembro – Parque Paraíso - Itapecerica da Serra – SP. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO : 12 meses da assinatura e 5 meses da execução – VALOR TOTAL: R$ 443.844,33 – ASS: 25/3/26 Prefeito.
Contrato nº 5.788/26 – Concorrência Eletrônica nº 017/25 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATA: ANGRA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA – OBJETO: Execução de manutenção e pequenos reparos em prédios municipais, conforme locais: Escola Municipal Acácia, Rua Felipe Mendes Rodrigues, 99 – Jardim das Oliveiras – Itapecerica da Serra; Escola Municipal Antonio Manoel Pedroso de Castro, Rua Zoraide Eva das Dores, 26 – Jardim Marilú – Itapecerica da Serra; Escola Municipal Araucária, Rua Erval, 284 – Jardim Branca Flor – Itapecerica da Serra; Escola Municipal Professor Arthur Ricci de Camargo, Estrada Joaquim Cardoso Filho, 400 – Jardim São Marcos – Itapecerica da Serra; Escola Municipal Bem Te Vi, Rua Hicari Kurachi, 131 - Potuverá - Itapecerica da Serra; Escola Municipal Brinco de Princesa, Rua dos Itapecericanos, 400 – Parque Paraíso - Itapecerica da Serra; Escola Muncipal Canário, Estrada dos Macieis, 309 – Jardim Montesano - Itapecerica da Serra; Escola Municipal Cardeal, Rua Maria do Carmo Faria, 56 – Jardim Branca Flor - Itapecerica da Serra; Escola Municipal Conjunto Habitacional e Residencial Paineras, Estrada Giuseppe Corsini, 166 – Mombaça - Itapecerica da Serra; Escola Municipal Emiliano Ferreira Domingues, Avenida Argentina, 222 – Parque Paraíso - Itapecerica da Serra; Escola Municipal Deputado Francisco Scalamandré Sobrinho, Rua Asia, 21 – Jardim Imperatriz - Itapecerica da Serra; Escola Municipal Jasmim, Rua Pedro José Rotger Domingues, 300 – Centro - Itapecerica da Serra; Escola Municipal José dos Reis Salgado, Rua Cesario Verde, 10 – Jardim Jacira - Itapecerica da Serra; Escola Municipal Professora Lenice Lopes Simioni, Rua Antonio de Albuquerque, 103 - Aldeinha - Itapecerica da Serra; Escola Municipal Professora Luiza Motoyoshi, Rua Floriano Peixoto, 300 – Jardim Jacira - Itapecerica da Serra; Escola Municipal Manacá, Rua Antonio Querubim, 301 – Parque Santo Antonio - Itapecerica da Serra; Escola Municipal Samambaia, Avenida Soldado PM Gilberto Augustinho, 1.200 – Valo Velho - Itapecerica da Serra; e Escola Municipal Uirapuru, Rua Bélgica, 46 – Parque Paraíso - Itapecerica da Serra. VIGÊNCIA: 6 meses da assinatura e 4 meses da execução – VALOR TOTAL: R$ 770.184,34 – ASS: 27/3/26 Prefeito.

ARP nº 1.048/26 – Pregão Eletrônico nº 006/26 – Processo Administrativos nº 219/26 – CONTRATANTE: MIS – DETENTORA: ESPORTE VALE COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP – OBJETO: Aquisição de material esportivo equipamentos destonado às escolinhas e academias municipais. **LOTE 1 Item 1 –** Bola futebol oficial confeccionada em microfibra, tipo Brasil 70, categoria infantil, nº 4, costurada a mão, 32 gomos com câmara de airbility/butil, com válvula removível e lubrificada, pesando 360 à 390 gramas, e circunferência 64 à 66 cm. Indicado para auxiliar no desenvolvimento do usuário em atividades esportivas. Marca aprovada pela FIFA, quantidade total estimada de 100 unidades, com valor unitário de R$ 130/un, com valor total de R$ 13.000,00; **Item 2 –** Bola futebol oficial, confeccionada em microfibra, tipo Brasil 70, categoria adulto, costurada a mão 32 gomos, com câmara de airbility/butil, com válvula removível e lubrificada, pesando 410 à 450 gramas e circunferência 68 à 70 cm. Modelo para competição. Indicado para auxiliar no desenvolvimento do usuário em atividades esportivas. Marca Aprovada pela FIFA, quantidade total estimada de 150 unidades, com valor unitário de R$ 130,00/un, com valor total de R$ 19.500,00; **Item 3 –** Bola de futebol oficial para competição, categoria adulto, confeccionada em microfibra, 32 gomos, costurada à mão, com câmara de butil, miolo removível, com 68 à 70 cm de circunferência, peso 410 à 440 gramas. Bola oficial do campeonato Brasileiro serie B, C e D. Aprovada e oficializada pela Confederação Brasileira de Futebol ano vigente, quantidade total estimada de 60 unidades, com valor unitário de R$ 320,00/un, com valor total de R$ 19.200,00; **Item 4 –** Bola de iniciação nº 8 matrizada, nas cores azul, verde, vermelho e amarelo, confeccionada em borracha, Câmara em airbility/butil, miolo substituível e lubrificado, peso 110 à 120 gramas, circunferência 40 à 42 cm, contendo em seu corpo marca impressa. Indicado para auxiliar no desenvolvimento do usuário em atividades esportivas, quantidade total estimada de 50 unidades, com valor unitário de R$ 28,02/un, com valor total de R$ 1.401,00; **Item 5 –** Bola de iniciação nº 10 matrizada, nas cores azul, verde, vermelho e amarelo, confeccionada em borracha, Câmara em airbility/butil, miolo substituível e lubrificado, peso 180 à 200 gramas, circunferência 48 à 50 cm, contendo em seu corpo marca impressa. Indicado para auxiliar no desenvolvimento do usuário em atividades esportivas, quantidade total estimada de 100 unidades, com valor unitário de R$ 32,00/un, com valor total de R$ 3.200,00; **Item 6 –** Bola de iniciação nº 12 matrizada, nas cores azul, verde, vermelho e amarelo, confeccionada em borracha, Câmara em airbility/butil, miolo substituível e lubrificado, peso 250 à 270 gramas, circunferência 57 à 59 cm, contendo em seu corpo marca impressa. Indicado para auxiliar no desenvolvimento do usuário em atividades esportivas, quantidade total estimada de 100 unidades, com valor unitário de R$ 33,00/un, com valor total de R$ 3.300,00; **Item 7 –** Bola de iniciação nº 14 matrizada, nas cores azul, verde, vermelho e amarelo, confeccionada em borracha, Câmara em airbility/butil, miolo substituível e lubrificado, peso 350 à 370 gramas, circunferência 65 à 67 cm, contendo em seu corpo marca impressa. Indicado para auxiliar no desenvolvimento do usuário em atividades esportivas, quantidade total estimada

EXTRATO

de 100 unidades, com valor unitário de R$ 38,15/un, com valor total de R$ 3.815,00; **Item 8 –** Bola de voleibol, categoria adulto para competição oficial de jogo, confeccionada em micro-fibercover, matrizada, painel 08, superfície em relevo e covinhas, com câmara de butil, com miolo removível, com 65 à 67 cm de circunferência, pesando 260 à 280 gramas, aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB), e oficializada pela Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, a mesma deverá vir com logo monocromático da da FIVB, quantidade total estimada de 12 unidades, com valor unitário de R$ 499,90/un, com valor total de R$ 5.998,80; **Item 9 –** Bolas de voleibol, categoria adulto para competição, confeccionada em microfibra, 16 gomos, matrizada, com câmara de airbility/butil, com miolo removível e lubrificado, com 65 à 67 cm de circunferência, pesando 260 à 280 gramas, aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB), e oficializada pela Federação Paulista de Voleibol ano vigente, a mesma deverá vir com logo monocromático da FIVB, quantidade total estimada de 50 unidades, com valor unitário de R$ 349,90/un, com valor total de R$ 17.495,00; **Item 10 –** Bola oficial de Basquete pro 5.8, tamanho mirim, matrizada, confeccionada com microfibra, tamanho 72-74 cm, peso 450g-500g, câmara airbility/butil, miolo slip system removível e lubrificado. Oficializada pela Federação Paulista de Basketball, quantidade total estimada de 2 unidades, com valor unitário de R$ 265,20/un, com valor total de R$ 530,40; **Item 11 –** Bola oficial de Basquete pro 6.7, tamanho feminino, matrizada, confeccionada com microfibra, tamanho 72 à 74 cm, peso 510 à 565 gramas, câmara airbility/butil, miolo slip system removível e lubrificado. Bola aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA) e oficializada pela Federação Paulista de Basketball, quantidade total estimada de 6 unidades, com valor unitário de R$ 265,20/un, com valor total de R$ 1.591,20; **Item 12 –** Bola oficial de Basquete pro 7.6, tamanho masculino, matrizada, confeccionada com microfibra, tamanho 75 à 78 cm, peso 600 à 650 gramas, câmara airbility/butil, miolo slip system removível e lubrificado. Bola aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA) e oficializada pela Federação Paulista de Basketball, quantidade total estimada de 6 unidades, com valor unitário de R$ 324,70/un, com valor total de R$ 1.948,20; **Item 13 –** Bola Oficial de Handebol, tamanho infantil, costurada com 32 gomos, confeccionada em PU Ultra Grip, circunferência 49 à 51 cm. Peso 230 à 270 gramas, câmara butil, Miolo Slip System removível e lubrificado. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF), quantidade total estimada de 2 unidades, com valor unitário de R$ 148,56/un, com valor total de R$ 297,12; **Item 14 –** Bola Oficial de Handebol, tamanho feminino, costurada com 32 gomos, confeccionada em PU Ultra Grip, circunferência 54 à 56 cm. Peso 325 à 400 gramas, câmara butil, Miolo Slip System removível e lubrificado. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF), quantidade total estimada de 2 unidades, com valor unitário de R$ 153,71/un, com valor total de R$ 307,42; **Item 15 –** Bola Oficial de Handebol, tamanho masculino, costurada com 32 gomos, confeccionada em PU Ultra Grip, circunferência 58 à 60 cm. Peso 425 à 475 gramas, câmara butil, Miolo Slip System removível e lubrificado. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF), quantidade total estimada de 2 unidades, com valor unitário de R$ 163,36/un, com valor total de R$ 326,72; **Item 16 –** Bola para futebol de campo oficial, termotec com 11 gomos, confeccionada em PU Ultra 100%, com camada de Neogel, miolo slip system removível e lubrificado, medindo 68 a 70 cm de circunferência e pesando de 420 a 445 gramas, contendo em seu corpo marca impressa, câmera airbility/butil, oficializada pelo Campeonato Paulista ano vigente,aprovada pela FIFA, a mesma deverá vir com selo monocromático da FIFA, quantidade total estimada de 10 unidades, com valor unitário de R$ 429,00/un, com valor total de R$ 4.290,00; **Item 17 –** Bola para futebol de salão adulto oficial 500, sistema termotec, com 08 gomos, confeccionada em PU, miolo slip system removível e lubrificado, medindo aproximadamente 61 à 64 cm de circunferência e pesando 410 à 440 gramas, câmara airbility/butil, com selo da CBFs. Marca aprovada pela FIFA, quantidade total estimada de 10 unidades, com valor unitário de R$ 169,90/un, com valor total de R$ 1.699,00; **Item 18 –** Bola para futebol de salão adulto oficial 1000, sistema termotec, com 11 gomos, confeccionada em PU, miolo slip system removível e lubrificado, medindo aproximadamente 61 à 64 cm de circunferência e pesando 410 à 440 gramas, câmara airbility/butil. Oficializada pela FPF e CBFS ano vigente, quantidade total estimada de 60 unidades, com valor unitário de R$ 250,00/un, com valor total de R$ 15.000,00; **Item 19 –** Bola para futebol de salão infantil 200, sistema termotec, com 08 gomos, confeccionada em PU, miolo slip system removível e lubrificado, medindo aproximadamente 50 à 59 cm de circunferência e pesando 350 à 380gramas, câmara airbility/butil. Oficializada pela FPF e CBFS ano vigente, quantidade total estimada de 50 unidades, com valor unitário de R$ 150,17/un, com valor total de R$ 7.508,50; **Item 20 –** Bola para futebol de salão, iniciação 50 sistema termotec, com 08 gomos, confeccionada em PU, miolo slip system removível e lubrificado, medindo aproximadamente 50 à 53 cm de circunferência e pesando 250 à 280gramas, câmara airbility/butil. Oficializada pela FPF e CBFS ano vigente, quantidade total estimada de 50 unidades, com valor unitário de R$ 135,00/un, com valor total de R$ 6.750,00; **Item 21 –** Bola para futebol de salão mirim 100, sistema termotec, com 08 gomos, confeccionada em PU, miolo slip system removível e lubrificado, medindo aproximadamente 50 à 55 cm de circunferência e pesando 300 à 350gramas, câmara airbility/butil. Oficializada pela FPF e CBFS ano vigente, quantidade total estimada de 50 unidades, com valor unitário de R$ 150,17/un, com valor total de R$ 7.508,50; **Item 22 –** Rede para handebol com cortina, confeccionada em 67% polietileno (nylon) e 33% Polipropileno (PP) de filamento contínuo de 6,0 mm, com malha de 10 x 10 cm, na cor branca, medindo entre 3,0 e 3,20 m de comprimento, entre 2,0 a 2,20 m de altura, com fundo de 1,0 m a 1,50 m de profundidade na parte inferior. Com tratamento UV, quantidade total estimada de 2 pares, com valor unitário de R$ 599,90/par, com valor total de R$ 1.199,80; **Item 23 –** Rede para handebol com cortina, confeccionada em polipropileno (seda) de filamento contínuo de 6.0 mm, malha de 10 x 10 cm, na cor branca, medindo entre 3,0 e 3,20 m de comprimento, entre 2,0 a 2,20 m de altura, com fundo de 1,0 m a 1,50 m de profundidade na parte inferior, quantidade total estimada de 2 pares, com valor unitário de R$ 599,90/par, com valor total de R$ 1.199,80; **Item 24 –** Rede de voleibol oficial. Aprovada e oficializada pela Federação Paulista de Voleibol, em fio 02 mm preto torcido 100% Polipropileno (PP) na cor preta com tratamento UV; comprimento: 10 m; malha 10 x 10 altura 1,00 m. Na parte superior uma faixa horizontal de 7 cm de largura, feita de uma tela branca dobrada ao meio e costurada em toda a sua extensão. Na parte inferior da rede outra faixa horizontal, com 5 cm, similar a faixa superior. Suporte para antena, em lona de algodão, reforçada com fixação em velcro com 05 cm de largura e cabo (corda de 6 mm de diâmetro) com 15 metros. Par de antena de voleibol oficial rosqueável, oficializada pela Federação Paulista de Voleibol, quantidade total estimada de 5 unidades, com valor unitário de R$ 585,00/un, com valor total de R$ 2.925,00; **Item 25 –** Rede para futebol de campo modelo México, confeccionada em polipropileno (seda) de filamento contínuo de 6,0 mm, com malha de 12 x 12 cm, na cor branca, medindo 7,50 m de comprimento x 2,50 m de altura, profundidade superior de 2,20 m e inferior de 2,20 m. Com tratamento UV, quantidade total estimada de 2 pares, com valor unitário de R$ 970,00/par, com valor total de R$ 1.940,00; **Item 26 –** Rede para futebol de campo modelo México mix, confeccionada em 67% polietileno (nylon) e 33% polipropileno (PP) de filamento contínuo de 6,0mm, com malha de 12 x 12 cm, na cor branca, medindo 7,50 m de comprimento x 2,50 m de altura, profundidade superior de 2,20 m e inferior de 2,20 m. Com tratamento UV, quantidade total estimada de 20 pares, com valor unitário de R$ 970,00/par, com valor total de R$ 19.400,00; **Item 27 –** Rede para futsal, confeccionada em 67% polietileno (nylon) e 33% Polipropileno (PP) de filamento contínuo de 6,0 mm, com malha de 10 x 10 cm, na cor branca, medindo entre 3,0 e 3,20 m de comprimento, entre 2,0 a 2,20 m de altura, com fundo de 1,0 m a 1,50 m de profundidade na parte inferior. Com tratamento UV, quantidade total estimada de 3 pares, com valor unitário de R$ 390/par, com valor total de R$ 1.170,00; **Item 28 –** Rede para futsal, confeccionada em polipropileno (seda) de filamento contínuo de 6.0 mm, malha de 10 x 10 cm, na cor branca, medindo entre 3,0 e 3,20 m de comprimento, entre 2,0 à 2,20 m de altura, com fundo de 1,0 m a 1,50 m de profundidade na parte inferior. Com tratamento UV, quantidade total estimada de 2 pares, com valor unitário de R$ 390,00/par, com valor total de R$ 780,00; **Item 29 –** Bastão de madeira médio para Fisioterapia Neurológica e Reabilitação Ortopédica, com acabamento em PVC, medindo aproximadamente 1,30 m de comprimento, encapado e revestido com material termo retrátil e possuindo ponteiras arredondadas, quantidade total estimada de 50 unidades, com valor unitário de R$ 30,51/un, com valor total de R$ 1.525,50; **Item 30 –** Bola para Exercícios, Gynastic Ball, ø45 cm, c/DVD de exercícios: Bola p/Exercícios de Pilates, Fisioterapia, Fitness, Psicologia e Home Care. Produto vinílico, atóxico, com capacidade para suportar até 200 kgs. Cor amarela. Fabricada no Brasil, com padrão e Qualidade Internacional, quantidade total estimada de 10 unidades, com valor unitário de R$ 84,07/un, com valor total de R$ 840,70; **Item 31 –** Bola para Exercícios, Gynastic Ball, ø55 cm, c/DVD de exercícios: Bola p/Exercícios de Pilates, Fisioterapia, Fitness, Psicologia e Home Care. Produto vinílico, atóxico, com capacidade para suportar até 200 kgs. Cor vermelha. Fabricada no Brasil, com padrão e Qualidade Internacional, quantidade total estimada de 10 unidades, com valor unitário de R$ 89,06/un, com valor total de R$ 890,60; **Item 32 –** Bola para Exercícios, Gynastic Ball, ø85 cm, c/DVD de exercícios: Bola p/Exercícios de Pilates, Fisioterapia, Fitness, Psicologia e Home Care. Produto vinílico, atóxico, com capacidade para suportar até 200 kgs. Cor azul. Fabricada no Brasil, com padrão e Qualidade Internacional, quantidade total estimada de 10 unidades, com valor unitário de R$ 98,71/un, com valor total de R$ 987,10; **Item 33 –** Bola para Exercícios, Gynastic Ball, ø95 cm, c/DVD de exercícios: Bola p/Exercícios de Pilates, Fisioterapia, Fitness, Psicologia e Home Care. Produto vinílico, atóxico, com capacidade para suportar até 200 kgs. Cor roxa. Fabricada no Brasil, com padrão e Qualidade Internacional, quantidade total estimada de 10 unidades, com valor unitário de R$ 117,20/un, com valor total de R$ 1.172,00; **Item 34 –** Corda de pular em sisal na cor bege, medindo 2,10 metros de comprimento x 6 mm de espessura, possuindo cabo em formato anatômico e com perfurações no cabo para que a corda seja fixada sem cola ou prego, medindo 11 cm de comprimento x 2 cm de diâmetro, lixado e com acabamento em cera de abelha. O produto deverá vir acondicionado em saco plástico transparente contendo 01 unidade com as seguintes informações: código de barras e dados de identificação do fabricante, quantidade total estimada de 15 unidades, com valor unitário de R$ 10,20/un, com valor total de R$ 153,00; **Item 35 –** Faixa elástica indicada para reabilitação de lesões, prevenção de reincidivas nas lesões, uso pós cirúrgico, treinamento esportivo, fitness econdicionamento corporal. Com sistema de resistência progressiva. O produto deverá ser confeccionado em borracha e apresentar nível de elasticidade forte, na cor azul, quantidade total estimada de 60 unidades, com valor unitário de R$ 35,00/un, com valor total de R$ 2.100,00; **Item 36 –** Halter emborrachado, possuindo camada impermeável revestida em vinil PVC, resistente a oxidação e impacto, lavável. O produto deverá pesar 1kg, quantidade total estimada de 60 pares, com valor unitário de R$ 24,00/par, com valor total de R$ 1.440,00; **Item 37 –** Halter emborrachado, possuindo camada impermeável revestida em vinil PVC, resistente a oxidação e impacto, lavável. O produto deverá pesar 2kg, quantidade total estimada de 30 pares, com valor unitário de R$ 48,00/par, com valor total de R$ 1.440,00; **Item 38 –** Halter emborrachado, posuindo camada impermeável revestida em vinil PVC, resistente a oxidação e impacto, lavável. O produto deverá pesar 3kg, quantidade total estimada de 30 pares, com valor unitário de R$ 60,00/par, com valor total de R$ 1.800,00; **Item 39 –** Halter emborrachado, possuindo camada impermeável revestida em vinil PVC, resistente a oxidação e impacto, lavável. O produto deverá pesar 4kg, quantidade total estimada de 15 pares, com valor unitário de R$ 88,65/par, com valor total de R$ 1.329,75; **Item 40 –** Halter emborrachado, possuindo camada impermeável revestida em vinil PVC, resistente a oxidação e impacto, lavável. O produto deverá pesar 5kg, quantidade total estimada de 15 pares, com valor unitário de R$ 110,84/par, com valor total de R$ 1.662,60; **Item 41 –** Tornozeleira de peso, 3 kg, possuindo enchimento de granalha de ferro eregulagem de velcro na ponta, revestidos por nylon 70 sendo indicada para fitness, condicionamento físico e trabalhos de fisioterapia, quantidade total estimada de 20 pares, com valor unitário de R$ 52,00/par, com valor total de R$ 1.040,00; **Item 42 –** Tornozeleira de peso, 5 kg, possuindo enchimento de granalha de ferro eregulagem de velcro na ponta, revestidos por nylon 70, sendo indicada para fitness, condicionamento físico e trabalhos de fisioterapia, quantidade total estimada de 20 pares, com valor unitário de R$ 75,06/par, com valor total de R$ 1.501,20; **Item 43 –** Colete esportivo, 100% poliéster, fecho lateral com elástico e acabamento em viés, tamanho G, cores diversas, com estampa do brasão da Prefeitura na frente e nome do Município nas costas, quantidade total estimada de 600 unidades, com valor unitário de R$ 10,33/un, com valor total de R$ 6.198,00; **Item 44 –** Conjunto de Agasalho, agasalho profissional tecido double punto, composição: 98% poliéster, 2% algodão (flanelado), gramatura: 320 g, punhos em tecido ribana: 100% poliéster 355 g, aplicação em sublimação digital total em cores

EXTRATO

diversas conforme modelo exigido. Calça profissional tecido double punto, composição: 98% poliéster, 2% algodão(flanelado) gramatura: 320 g, barras e punhos c/ ajuste elástico/cordão.Bolsa para transporte do material confeccionada em nylon 600 alça deapoio em nylon, medida (a x c x l): 66 x 51 x 37 cm. O conjunto deverá ser sublimado com logotipo da cidade, brasão da Prefeitura, nome damodalidade, nome da cidade, a palavra atleta. Cores e tamanhos: de acordo com pedido, quantidade total estimada de 150 conjuntos, com valor unitário de R$ 150,26/cj, com valor total de R$ 22.539,00; **Item 45 –** Uniforme para futsal masculino, com 16 camisas em 100% poliéster Dry Soft microfibra e 16 calções em 100% poliéster Dry Soft microfibra, 04 conjuntos de goleiro, com camisa 100% poliéster Dry Soft microfibra e calça em 100% poliéster Dry Soft microfibra, com bordados de brasão, logos, números frente e costas em sublimação, 16 pares de meião, quantidade total estimada de 1 unidades, com valor unitário de R$ 1.774,79/un, com valor total de R$ 1.774,79; **Item 46 –** Step aeróbico nacional, injetado com duas regulagens de altura e antiderrapante, confeccionado em polietileno em cores diversas, camadaantiderrapante, com regulagem simultânea de altura através de encaixes,medidas mínimas do produto: 98 cm x 39 cm x 15 cm. Peso 5 kg, quantidade total estimada de 30 unidades, com valor unitário de R$ 352,66/un, com valor total de R$ 10.579,80; **Item 47 –** Tatamis, especialmente desenvolvidos em EVA (etil vinil acetato), com composição extra do produto, proporcionando encaixe perfeito e excelente efeito memória (resposta ao impacto recebido). Película texturizada e siliconizada "não queima". Corte perfeito em 90º. Medindo 2,00 x 1,00 x 0,40 m, quantidade total estimada de 150 unidades, com valor unitário de R$ 181,24/un, com valor total de R$ 27.186,00; **Item 48 –** Colete EVA, Deep Runing, fabricado em borracha EVA de baixa densidade, proporciona flutuabilidade e tem diversas aplicações para os exercícios praticados em piscina. Suporta até 120 kg. Medidas: 71 cm comprimento x 31 cm de altura x 4 cm espessura, quantidade total estimada de 1.200 unidades, com valor unitário de R$ 65,17/un, com valor total de R$ 78.204,00; e **Item 49 –** Macarrão de EVA, ideal para recreação na piscina e realizações de alguns exercícios de hidroginástica e natação. Medidas: Comprimento: 165 cm x Largura: 06 cm x Espessura: 6 cm, quantidade total estimada de 150 unidades, com valor unitário de R$ 7,43/un, com valor total de R$ 1.114,50.– VIGÊNCIA: 12 meses – ASS: 8/4/26 Prefeito.

ARP nº 1.049/26 – Pregão Eletrônico nº 006/25 – CONTRATANTE: MIS – DETENTORA: FERRINI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA – OBJETO: Aquisição de material esportivo equipamentos destinado às escolinhas e academias municipais. **LOTE 2. Item 50 –** Ventilador de parede – 60cm 200W – preto 127v/220v, quantidade total estimada de 20 unidades, com valor unitário de R$ 230,00/un, com valor total de R$ 4.600,00. ASS: 8/4/26 Prefeito.

EDITAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Núcleo Programa Lote Seguro

À **Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo – Subsecretaria de Patrimônio do Estado.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, ente federativo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ/MF sob o nº 46.523.130/0001-00, com sede na Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Parque Paraíso – Itapecerica da Serra/SP, representada pelo Exmo. Dr. Prefeito Ramon Pires Corsini, torna público este Edital de Convocação para Regularização Fundiária, endereçado a todos os **proprietários, confinantes e terceiros interessados** da matrícula n.º 85.773 do Cartório de Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra. O presente Edital representa proposta de regularização fundiária, do parcelamento do solo objeto da matrícula 85.773, face às questões urbanísticas e ambientais do local estarem consolidados, diante da existência de infraestrutura básica no núcleo urbano, em atendimento aos art. 31 da Lei nº 13.465/2017 e art. 24 do Decreto nº 9.310/2018, alterado pelo Decreto n.º 9.597/2018.

Ficam V. Sas. NOTIFICADOS, na qualidade de proprietários, confinantes e terceiros interessados da área objeto do presente processo de regularização fundiária supracitada, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital, venham manifestar sua concordância sobre o procedimento de REURB promovido por esta Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra.

Informo que, nos termos do § 6º do artigo 31 da Lei nº 13.465/2018 e do §6º do artigo 24 do Decreto nº 9.310/2018, a ausência de manifestação no prazo informado, será interpretada como concordância à REURB e aceitação tácita do pedido. Havendo discordância, a manifestação deverá

EDITAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Núcleo Programa Lote Seguro

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS, CONFINANTES E TERCEIROS INTERESSADOS

Ao Espólio de **Abrão da Silva**

Aos Senhores **Alirio Trolezi e S/M Albertina Araraki Trolezi**

Aos Senhores **Aparecida Spigariol Lima e S/M Mario Tavares Lima**

Ao Espólio de **Brasilio da Silva,** representado pelo Senhor **Moises da Silva**

Ao Espólio de **João da Silva e S/M Maria Pires da Silva,** representado pela Senhora Rosana da Silva Santos

Ao Espólio de **José da Silva**

Ao Espólio de **Leocidias Maria de Jesus**

Aos Senhores **Luiz José de Oliveira e S/M Maria Rosalina de Oliveira**

Aos Senhores **Marino Kazumi Inouye e S/M Eulina Inouye**

À Senhora **Narcisa Maria de Jesus**

Aos Senhores **Sebastião Rezende Rodrigues do Vale e S/M Aparecida Borges do Vale**

Ao Espólio de **Ivone Inês da Silva**

Ao **Departamento de Estradas de Rodagem (DER)**

Ao **Ministério Publico**

À **Secretaria do Patrimônio da União – SPU**

Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Parque Paraíso – Itapecerica da Serra/SP CEP 06850-040 – Telefone 4668-9200/9186/9097.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Núcleo Programa Lote Seguro

ser feita em nome do Município de Itapecerica da Serra e entregue no endereço da notificante como **contranotificação.**

Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Parque Paraíso – Itapecerica da Serra/SP CEP 06850-040 – Telefone 4668-9200/9186/9097.

EDITAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ITAPECERICA DA SERRA - SP
VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

349948 31 de janeiro de 2025 16:10:31 1

OBSERVAÇÕES:
a) Os imóveis localizados no município de TABOÃO DA SERRA que integraram a circunscrição deste Registro de Imóveis de 27/12/1964 a 22/11/2009, integram atualmente a Comarca de Taboão da Serra; anteriormente integraram a 1º, 2º, 4º, 10º e 11º Circunscrições da Capital; e, b) Os imóveis localizados no município de EMBU DAS ARTES que integraram a circunscrição deste registro de Imóveis de 27/12/1964 a 30/11/2009, integram atualmente a Comarca de Embu das Artes; anteriormente integraram a 1º, 2º, 4º, 10º e 11º Circunscrições da Capital e Circunscrição Imobiliária de Cotia.

CNM: 120741.2.0085773-64

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula 85.773 | ficha 01

Itap. da Serra, 07 de julho de 19 94

IMÓVEL:- Um terreno e suas benfeitorias, situados na Estrada Municipal Benedito Pereira Rodrigues, nº 12, Bairro da Lagoa, em zona urbana, do distrito e município e Comarca de Itapecerica da Serra, o acesso ao local, se dá através da Estrada -- Itapecerica da Serra - Santo Amaro, altura do Km 29 + 500,00m margem direita, no sentido Itapecerica - Santo Amaro, deflete à direita, entrando na Estrada Municipal Benedito Pereira Rodrigues, percorre-se 1.100,00ms. até atingir o imóvel o qual está situado do lado esquerdo, da referida estrada, e que assim se descreve:- Tem início no ponto denominado 1, junto a divisa com a Estrada Municipal Benedito Pereira Rodrigues e - Yoshiyuki Inoue, daí segue em linha com desenvolviment, na -- extensão de 110,00ms. confrontando com a Estrada Municipal Benedito Pereira Rodrigues, até atingir o ponto 2, daí deflete à direita, passando a confrontar com a Estância Mainá pelos - pontos 2-3-4 e os seguintes rumos e distâncias:- rumos 79º29' NE, distância 153,50ms. 64º37' NE, 31,15ms; onde atinge o ponto 4, deflete à direita, confrontando com Yoshiyuki Inoue, pelos pontos 4-5-6-7-1 e os seguintes rumos e distâncias: rumos 7º29' SE distância 62,80ms; 1º05' SW, 36,80ms; 73º46' SW, --- 142,84ms; 74º47' SW 25,67ms; onde atinge o ponto denominado 1 início desta descrição, encerrando uma área de 18.400,00ms2.- CADASTRO Nº 23434633600010000555.-

JOSE ROBERTO MODENA
Escrevente Autorizado

R.01/85.773 em 07 de julho de 1.994 - USUCAPIÃO
Conforme Mandado expedido pelo 1º Ofício Judicial local, em - 22 de outubro de 1.992, extraído dos Autos da ação de Usucapião (processo nº 12/90), o domínio do imóvel avaliado em ---

(VIDE VERSO)

3000 - 1/94

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Itapecerica da Serra - SP

120741 AA 0466898 1124

Avenida 15 de Novembro, 648 - Centro - Itapecerica da Serra/SP - CEP: 06850-100 - Tel.: (11) 4666-7490 - (11) 4666-2144
e-mail: registrodaserra@gmail.com

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ITAPECERICA DA SERRA - SP
VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

349948 31 de janeiro de 2025 16:10:31 3

CNM: 120741.2.0085773-64

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula 85.773 | ficha 02

Itap. da Serra, 26 de setembro de 19 96

regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei nº -- 6.515/77, domiciliados na Estrada Benedito Pereira Rodrigues,- nº 906, Bairro da Lagoa, Itapecerica da Serra, UMA PARTE IDEAL com 138,00ms2, dentro de uma parte ideal de 3.066,66ms2, equivalente a 1/6 do imóvel, adquirida por força do registro nº -- 01/85.773 retro, pelo valor de R$.700,00.-Eu, ~~atuthuo~~ Marco - Antonio de Moraes, escrevente registrei.-Emolumentos do Ofi--- cial R$.47,99 - Guia 186/96 - REC.183.397.-

R.03/85.773 em 28 de abril de 1.997 - VENDA E COMPRA
Pela escritura de 14 de abril de 1.997 do 2º Serviço de Notas- Local, livro 138, folhas 179, JOÃO DA SILVA e sua mulher MARIA PIRES DA SILVA, venderam para MARINO KAZUMI INOUYE, brasileiro comerciante, RG.6.241.512-sp. e CIC.873.333.338-68, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei 6.515 /77, com EULINA INOUYE, brasileira, do lar, RG.10.813.845-sp.- e CIC.257.432.158-80, domiciliados na Estrada Benedito Pereira Rodrigues, nº 163, Bairro da Lagoa, Itapecerica da Serra, UMA- PARTE IDEAL EQUIVALENTE à 390,00ms2, dentro do imóvel retro matriculado, adquirida por força do registro nº 01/85.773 retro, pelo valor de R$.6.000,00.-Eu, ~~atuthuo~~ registrei.-Emolumentos do Oficial R$.188,25 - Guia 78/97 - REC.186.760.-

AV.04/85.773 em 30 de junho de 2000
Conforme escritura de 27 de junho de 2000 do 2º Tabelião de Notas local, livro nº 176, folhas 380, e recibo de imposto do ano de 2000, expedido pela Prefeitura Municipal de Itapecerica da- Serra, o imóvel retro matriculado está cadastrado atualmente-- sob o nº 23434-63-36-0001-00-000-05.-Eu, ~~atuthuo~~ averbei.-- Emolumentos do oficial R$.6,10 - Guia 122/2000 - Protocolo nº- 171.021.-

(VIDE VERSO)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Itapecerica da Serra - SP

120741 AA 0466899 1124

Avenida 15 de Novembro, 648 - Centro - Itapecerica da Serra/SP - CEP: 06850-100 - Tel.: (11) 4666-7490 - (11) 4666-2144
e-mail: registrodaserra@gmail.com

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

349948 31 de janeiro de 2025 16:10:31 2

CNM: 120741.2.0085773-64

matrícula 85.773 | ficha 01 verso

Ncz$.10.000,00 (incluindo o valor de outro imóvel), foi transmitido por sentença proferida em 14 de setembro de 1.992 que- transitou em julgado em 13 de outubro de 1.992 para NARCISA - MARIA DE JESUS, brasileira, solteira, maior, do lar, CIC.156. 806.928-64; BRASILIO DA SILVA, brasileiro, proprietário, e -- sua mulher IVONE INES DA SILVA, do lar, brasileira, RG.17.360 576 e CIC.699.424.478-49, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77; JOÃO DA SILVA,- brasileiro, proprietário, RG.12.763.448 e sua mulher MARIA PIRES DA SILVA, brasileira, do lar, RG.12.494.570 CIC.006.432.488-54, casados pelo regime da separação de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, nos termos do Art. 258, § único, art. 183, nº XIII, e 225 e 226, do Código Civil Brasileiro; JOSÉ DA SILVA, brasileiro, proprietário, maior, solteiro, RG.3.259.851 - CIC.003.236.618-90; LEOCIDIAS MARIA DE JESUS, brasileira, solteira, maior, proprietária, RG.20.168.541 CIC.096.436.978-86- e ABRÃO DA SILVA, brasileiro, proprietário, solteiro, RG.20.- 168.450 e CIC.096.436.968-04, todos domiciliados na Estrada - Benedito Pereira Rodrigues, nº 890, Bairro da Lagôa, Itapecerica da Serra.-Eu, ~~atuthuo~~ registrei.-Emolumentos do Oficial R$.136,32 - Guia 128/94 - REC.170.852 -VV.R$.10.342,07.-

R.02/85.773 em 26 de setembro de 1.996 - DOAÇÃO
Pela escritura de 22 de julho de 1.996 do 2º Serviço de Notas local, livro 134, folhas 233, apresentada por Certidão datada de 25 de setembro de 1.996, JOÃO DA SILVA e sua mulher MARIA- PIRES DA SILVA, doaram para APARECIDA SPIGARIOL LIMA, brasileira, comerciante, RG.11.675.825-9-sp. e CIC.996.347.248-68, e seu marido MARIO TAVARES LIMA, brasileiro, inspetor de qualidade, RG.8.889.691-sp. e CIC.812.414.888-00, casados sob o-

(VIDE FICHA 02)

3000 - 1/94

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

349948 31 de janeiro de 2025 16:10:31 4

CNM: 120741.2.0085773-64

matrícula 85.773 | ficha 02 verso

R.05/85.773 em 30 de junho de 2000 - VENDA E COMPRA
Pela escritura de 27 de junho de 2000, retro referida, JOÃO - DA SILVA e sua mulher MARIA PIRES DA SILVA, venderam para ALIRIO TROLEZI, brasileiro, motorista, RG.8.540.847-5-sp. e CPF. 919.710.638-00, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77 com ALBERTINA ARARAKI TROLEZI, brasileira, do lar, RG.18.300.036-sp. e CPF.071.014.198-01, domiciliados na Rua das Perobeiras, nº 745, Chácara Santa Maria,- São Paulo, UMA PARTE IDEAL de 448,00ms2, dentro do imóvel retro matriculado, pelo valor de R$.3.000,00.-Eu, ~~atuthuo~~ registrei.-Emolumentos do oficial R$.169,30 - Guia ~~122/2000~~ --- Protocolo nº 171.021.-

R.06/85.773 em 30 de agosto de 2000 - VENDA E COMPRA
Pela escritura de 10 de outubro de 1997 do 2º Tabelião de Notas local, livro nº 141, folhas 335, apresentada por certidão- de 29 de agosto de 2000, NARCISA MARIA DE JESUS, vendeu para-- MARINO KAZUMI INOUYE casado com EULINA INOUYE, uma parte ideal de 3.066,66ms2 dentro do imóvel retro matriculado, adquirida - por força do registro nº 01/85.773 retro, pelo valor de R$. -- 6.100,00.-Eu, ~~atuthuo~~ registrei.-Emolumentos do oficial R$. 229,55 - Guia ~~165/2000~~ - Protocolo nº 172.262 - Valor Venal -- R$.9.748,99.-
(vide R.08/85.773)

R.07/85.773 em 30 de agosto de 2000 - VENDA E COMPRA
Pela escritura acima referida, LEOCIDIAS MARIA DE JESUS, vendeu para MARINO KAZUMI INOUYE casado com EULINA INOUYE, UMA -- PARTE IDEAL de 2.906,66ms2 dentro da parte ideal de 3.066,66m2 dentro do imóvel retro matriculado, adquirida por força do registro nº 01/85.773 retro, pelo valor de R$.5.900,00.-Eu, ~~atuthuo~~ registrei.-Emolumentos do oficial R$.205,83 - Guia 165/2000 -- Protocolo nº 172.262 - Valor Venal R$.9.240,35.-

(VIDE-FICHA 03)

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

EDITAL

349948 31 de janeiro de 2025 16:10:31 8

CNM: 120741.2.0085773-64

matrícula 85.773 | ficha 04 verso

DE JESUS, PERMANECENDO POREM, EM PLENO VIGOR O BLOQUEIO constante da averbação nº 10/85.773 retro efetuada. Eu, averbei. Guia 58/2017 – Protocolo nº 282.130 – em 22 de março de 2017 –

CERTIDÃO	CUSTAS	
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 8 página(s) foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 85773, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém. **Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição.** Protocolo: 349948 Guia: 22/2025.	Emolumentos	44,20
	Estado	0,00
	Sec. Fazenda	0,00
	Registro Civil	0,00
	Trib. Justiça	0,00
	Ministério Público	0,00
	Imposto Municipal	0,88
	TOTAL	45,08
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por.	
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	Marco Antonio de Moraes Escrevente	

ITAPECERICA DA SERRA, 31 de janeiro de 2025

Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra – SP
Observação:
Integram a circunscrição imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóveis, - o distrito Jardim Jacira; - o município Embu-Guaçu e distrito Clipe Guaçu; e município São Lourenço da Serra; e, - o município Juquitiba e distrito dos Barnabés, desde 27 de dezembro de 1964 e integraram os municípios de: Taboão da Serra até 22/11/2009 e Embu das Artes até 30/11/2009.

SELO DIGITAL
1207413F30E000034004825Q

Utilize o app de QR Code do seu celular ou consulte através do número do selo digital em: https://selodigital.tjsp.jus.br.

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

349948 31 de janeiro de 2025 16:10:31 8

CNM: 120741.2.0085773-64

matrícula 85.773 | ficha 03 verso

AV;10/85.773 em 24 de julho de 2006- BLOQUEIO
Conforme mandado expedido pelo 1º Ofício Judicial local-Corregedoria Permanente, em 17 de julho de 2006,extraído dos autos da-Ação de Pedido de Providências, procedimento nº 38/06, verifica-se que por sentença proferida em 12 de junho de 2006, pelo--MM.Juiz de Direito Titular da 1ª Vara e Corregedoria Permanente deste Registro de Imóveis, o Exmo.Sr.Dr. Luiz Fernando Migliori Prestes, foi determinado o BLOQUEIO desta matrícula.Eu, Diomar da Cruz Santana, escreventeaverbei. Guia 139/2006- Protocolo nº 214.742.-

AV.11/85.773 em 11 de outubro de 2006
Conforme ofício nº.337/2006-lms, expedido pelo 1º Ofício Judicial local, em 06 de outubro de 2006, extraído dos autos da - ação de Pedido de Providências - Procedimento nº.38/06, por - decisão proferida em 03 de outubro de 2006, pelo Exmo.Sr.Dr.- Luiz Fernando Migliori Prestes, D.D. Juiz de Direito da 1ª Vara local, corregedor permanente deste Registro de Imóveis, foi CONVALIDADO o BLOQUEIO desta matrícula.- EU, José Carlos Adriano, escrevente, averbei. GUIA nº.195/2006 -- Protocolo nº.216.508

AV.12/85.773 em 14 de Abril de 2011
Conforme ofício, expedido pela 4ª Vara Judicial da Comarca - de Itapecerica da Serra, em 29 de março de 2011, extraído -- dos Autos da Ação Civil Pública (processo nº 268.01.2011.00 1750-9-000000-000 - orem 229/2011), que MINISTÉRIO PÚBLICO= DO ESTADO DE SÃO PAULO move contra MARINO KAZUMI INOUYE e -- LEOCIDIAS MARIA DE JESUS, verifica-se que por despacho da -- MMª Juíza de Direito, Dra. Roberta de Toledo Malzoni Domin--

(VIDE FICHA Nº 04)

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ITAPECERICA DA SERRA - SP
VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

349948 31 de janeiro de 2025 16:10:31 6

CNM: 120741.2.0085773-64

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula 85.773 | ficha 03

Itap. da Serra, 27 de dezembro de 2000

R.08/85.773 em 27 de dezembro de 2000 =VENDA E COMPRA= Pela escritura de 15 de dezembro de 2000 do 2º Tabelião de Notas local, livro 185, fls.028, MARINO KAZUMI INOUYE e sua mu--lher EULINA INOUYE, venderam uma PARTE IDEAL de 1.500,00ms2 - dentro da parte ideal de 3.066,66ms2 do imóvel retro matriculado, adquirida pelo registro nº.06/85.773 retro, para LUIZ JOSE DE OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, RG.8.789.795-sp e CIC. - 177.107.098-69, casado pelo regime da comunhão de bens, antes- da lei 6.515/77, com MARIA ROSALINA DE OLIVEIRA, brasileira, - do lar, RG.13.133.745-sp e CIC.927.292.905-91, domiciliados na Estrada Particular, n.900, bairro da Lagoa, Itap.da Serra, - pelo valor de R$5.000,00.-EU José Roberto Módena, escrevente registrei.-Emolumentos do Oficial R$205,83--- Guia 242/2000-Protocolo nº.174.754

R.09/85.773 em 08 de fevereiro de 2001 =VENDA E COMPRA= Pela escritura de 10 de janeiro de 2001 do 2º Tabelião de Notas local, livro 184, fls.156, ALIRIO TROLEZI e sua mulher ALBERTINA ARARAKI TROLEZI, venderam UMA PARTE IDEAL equivalente- a 448,00ms2 dentro do imóvel retro matriculado, adquirida pelo registro nº.05/85.773 retro, para APARECIDA BORGES DO VALE, - brasileira, manicure, RG.22.486.729-5-sp e CIC.083.946.938-14, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, após a lei nº. 6.515/77, com SEBASTIÃO REZENDE RODRIGUES DO VALE, brasileiro, taxista, RG.8.114.133-sp e CIC.100.812.278-50, domiciliados na Rua João Antonio Toll, 456, Jardim São Luiz, Capitel, pelo valor de R$3.500,00.-EU José Roberto Módena,- escrevente registrei.-Emolumentos do Oficial R$179,53-Guia 28/ 2001-Protocolo nº.175.640

(VIDE VERSO)

2000 fichas - 08/2000

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Itapecerica da Serra - SP

120741 AA 0466900 1124

Avenida 15 de Novembro, 648 - Centro - Itapecerica da Serra/SP - CEP: 06850-100 - Tel.: (11) 4666-7490 - (11) 4666-2144
e-mail: registrodaserra@gmail.com

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ITAPECERICA DA SERRA - SP
VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

349948 31 de janeiro de 2025 16:10:31 7

CNM: 120741.2.0085773-64

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula 85.773 | ficha 04

Itap. da Serra, 14 de Abril de 2011

gues, em 25 de Fevereiro de 2011, os bens de LEOCIDIAS MARIA DE JESUS, estão INDISPONÍVEIS, sendo que foi registrado nesta data sob o nº 5.912, no Livro das Indisponibilidades.- Eu, Marco Antonio de Moraes, escrevente, registrei. Guia nº. 72/2011 – Protocolo nº 254.445 – Em 12 de Abril de 2011.

AV.13/85.773 em 06 de junho de 2011 – BLOQUEIO –
Conforme Ofício expedido pelo 3º Ofício Judicial local, em 11 de abril de 2011, extraído dos autos da ação civil publica (processo nº 268.01.2011.001987-8) – controle nº 287/11-rt, que MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO move contra JOÃO DA SILVA e sua mulher MARIA PIRES DA SILVA, verifica-se que foi feito o BLOQUEIO desta matricula nº 85.774. Eu, Diomar da Cruz Santana, escrevente averbei. Guia 107/2011 – Protocolo nº 255.422 – em 03 de junho de 2011 –

AV.14/85.773 em 25 de setembro de 2012 –
Procedo esta averbação de ofício nos termos do artigo 213 da Lei Féderal nº 6.015/73, e do ofício que deu origem a averbação nº 13/85.773 acima, para ficar constando que foi BLOQUEADA a matrícula de nº 85.773, e não como constou da referida averbação. Eu, averbei. - Guia 181/2012 – Protocolo nº 264.102 - em 24 de setembro de 2012 –

AV.15/85.773 em 24 de março de 2017 -
Fica CANCELADA a averbação nº 12/85.773 retro, referente a indisponibilidade de bens, nos termos do ofício expedido pela 4ª Vara local, em 10 de março de 2017, extraído dos autos da ação Civil Pública – Violação aos Princípios Administrativos (processo nº 0001750-29.2011.8.26.0268), tendo como requerente: MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e como requeridos: MARINO KAZUMI INOUYE e LEOCIDIAS MARIA

" CONTINUA NO VERSO "

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Itapecerica da Serra - SP

120741 AA 0466901 1124

Avenida 15 de Novembro, 648 - Centro - Itapecerica da Serra/SP - CEP: 06850-100 - Tel.: (11) 4666-7490 - (11) 4666-2144
e-mail: registrodaserra@gmail.com

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

EDITAL

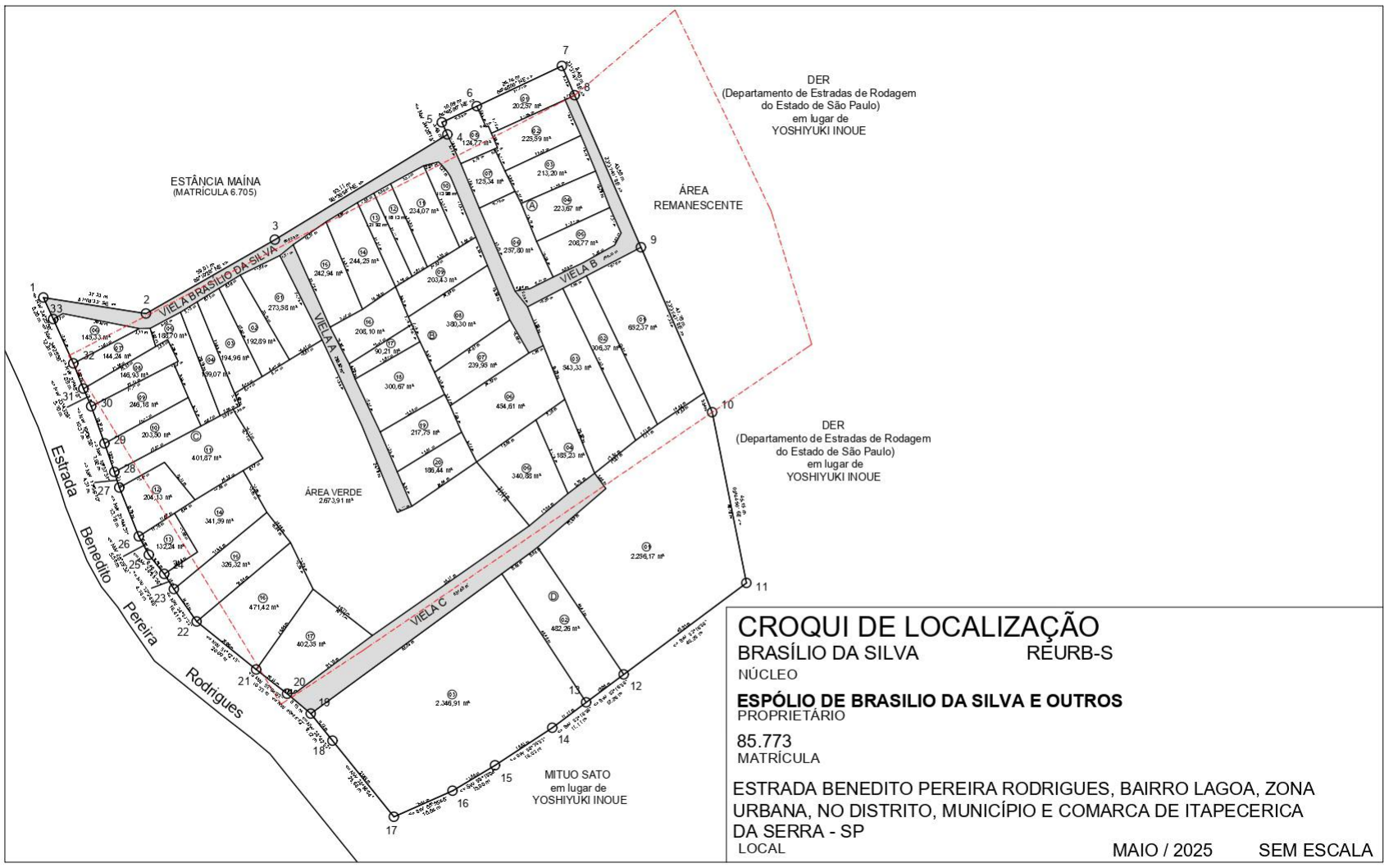

AUTARQUIA DE SAÚDE

Relatório anual de execução técnica
Contrato de Gestão 001/2021

EXERCÍCIO DE 2024.

Organização: Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no pronto socorro central e maternidade, que assegure assistência universal e gratuita a população

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar os resultados assistenciais, operacionais e qualitativos das unidades de saúde geridas no município de Itapecerica da Serra/SP, no período de janeiro a novembro de 2024, em conformidade com as metas estabelecidas no Contrato de Gestão vigente.

Destaca-se que o encerramento do projeto ocorreu em 05/12/2024.

---

2. IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES

As ações assistenciais foram desenvolvidas nas seguintes unidades:

- Pronto Socorro Central
- Maternidade Zoraide Eva das Dores
- Pronto Socorro Jardim Jacira

As unidades prestam atendimento de urgência e emergência, assistência obstétrica de baixo risco e suporte à regulação de pacientes via sistema CROSS.

---

3. METODOLOGIA

Os dados apresentados foram extraídos dos sistemas internos de informação, registros do SAME, relatórios assistenciais e bases oficiais de regulação (SIRESP/CROSS).

A análise dos indicadores foi realizada com base nas metas contratuais e parâmetros assistenciais vigentes.

---

4. RESULTADOS ASSISTENCIAIS

4.1 Pronto Socorro Central

Produção Assistencial

No período analisado, foram realizados 155.183 atendimentos, sendo:

- 120.175 atendimentos adultos
- 35.008 atendimentos pediátricos

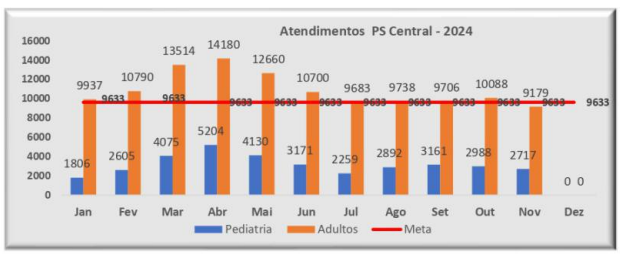

Perfil Epidemiológico

As doenças do trato respiratório configuraram-se como a principal causa de atendimento, especialmente em decorrência das condições climáticas sazonais. Observou-se também elevada incidência de casos relacionados à hipertensão arterial sistêmica na população adulta.

Houve aumento da demanda assistencial em decorrência de limitações operacionais em serviços de saúde de municípios vizinhos.

Saídas Hospitalares

A alta é a finalização do período de internação que ocorre pela melhora do estado do paciente ou óbito. Outros motivos podem gerar a alta hospitalar, como a alta a pedido pelo paciente ou responsável (desistência do tratamento), a necessidade de transferência para um hospital especializado e a evasão hospitalar.

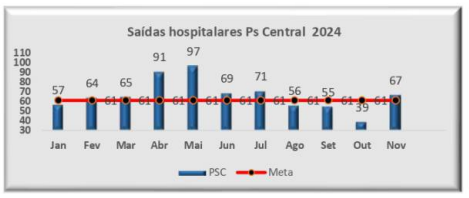

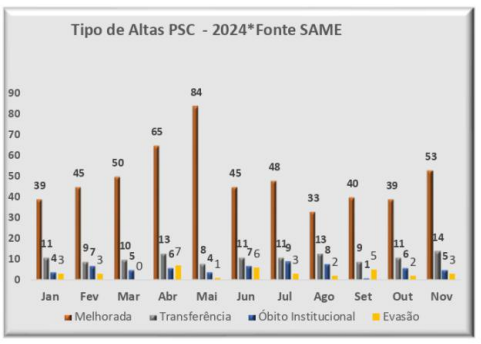

Foram registradas 758 altas hospitalares no período.

Análise Crítica

A unidade manteve elevado volume de atendimentos, absorvendo demanda regional. Destaca-se a necessidade de fortalecimento da rede assistencial para redução da sobrecarga.

4.2 Maternidade Zoraide Eva das Dores

Produção Assistencial

Indicador	Total	%
Nº total de partos	641	100%
Partos normais	475	74%
Partos normais externos	30	5%

Indicador	Total	%
Partos cesáreos	139	22%
Partos em primíparas	191	30%
Partos normais em primíparas	140	22%
Partos cesáreos em primíparas	51	8%
Partos normais realizados por médicos	29	5%
Partos normais realizados por enfermeiras	461	72%
Índice de episiotomia	7	1%
Nascidos vivos	637	99%
Partos com acompanhante	609	95%
RN com Apgar < 6	25	4%
Óbitos neonatais	1	0%
Óbitos maternos	2	0%
Óbitos RN < 7 dias	0	0%
Total de lacerações	256	40%
Laceração 1º grau	201	31%
Laceração 2º grau	102	16%
Laceração 3º grau	5	1%
Laceração 4º grau	1	0%
Procedimentos de laqueadura	253	39%
RN sexo masculino	312	49%
RN sexo feminino	311	49%

Origem dos Pacientes

Município	Total	%
Itapecerica da Serra	371	58%
Embu-Guaçu	100	16%
Juquitiba	96	15%
São Lourenço	23	4%
Outros	60	9%

Análise Crítica

No período analisado, a Maternidade realizou **641 partos**, com predominância de partos vaginais (74%), evidenciando alinhamento às boas práticas obstétricas e à política de incentivo ao parto normal.

A taxa de cesariana (22%) encontra-se acima do percentual recomendado pela Organização Mundial da Saúde (15%), contudo permanece dentro de patamar aceitável considerando o perfil assistencial da unidade.

Destaca-se a expressiva atuação da equipe de enfermagem obstétrica, responsável por **72% dos partos normais**, o que reforça a adoção de modelo assistencial humanizado e baseado em evidências.

O índice de episiotomia foi de aproximadamente **1%**, valor significativamente inferior aos limites preconizados, indicando práticas assistenciais adequadas e menor intervenção desnecessária.

A presença de acompanhante em **95% dos partos** demonstra conformidade com a legislação vigente e fortalecimento da humanização do cuidado.

Os desfechos neonatais mostraram-se satisfatórios, com **99% de nascidos vivos** e baixa incidência de Apgar inferior a 6 no primeiro minuto, com adequada recuperação após assistência.

Em relação aos eventos adversos, observa-se baixa ocorrência de óbitos neonatais e ausência de óbitos em recém-nascidos menores de 7 dias, reforçando a qualidade da assistência prestada.

A análise do perfil de procedência indica que a unidade atende majoritariamente pacientes do próprio município (58%), mas também exerce papel regional relevante.

4.3 Pronto Socorro Jardim Jacira

Produção Assistencial

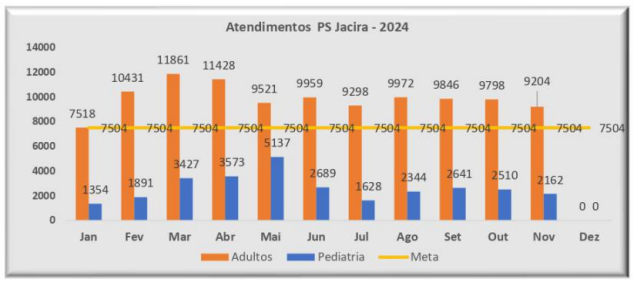

Foram realizados 138.192 atendimentos, sendo:

- 108.836 atendimentos adultos
- 29.356 atendimentos pediátricos

Análise Crítica

A unidade manteve elevada produção assistencial, com perfil voltado ao atendimento de clínica médica e pediatria.

5. INDICADORES TRANSVERSAIS

5.1 Classificação de Risco

O acolhimento é um modo de operar os processos de trabalho de forma a atender a todos que procuram os serviços de saúde.

A Classificação de Risco é um processo dinâmico de identificação dos pacientes que necessitam de tratamento imediato, de acordo com o potencial de risco, agravos à saúde ou grau de sofrimento e pressupõe agilidade na assistência por nível de complexidade e não por ordem de chegada.

Os Prontos Socorros funcionam 24hs por dia, com enfermeiros em tempo integral para classificação de risco dos pacientes.

Classificação de risco Itapecerica da Serra - 2024			
Unidade	**Atendidos**	**Classificados**	**% Classificados**
Pronto-socorro Central	155.183	153.631	99%
Pronto-socorro Jacira	138.192	133.636	97%
Maternidade	7.863	7.110	91%



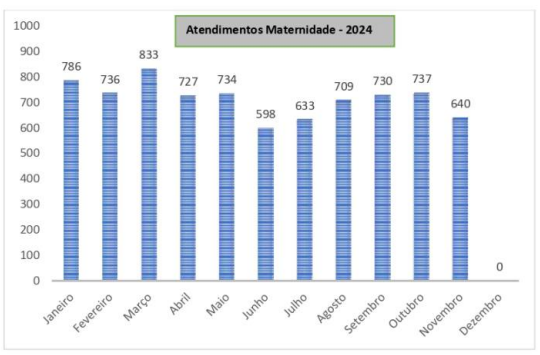



Os gráficos abaixo demonstram as classificações por unidade:

✓ **Pronto-socorro Central**

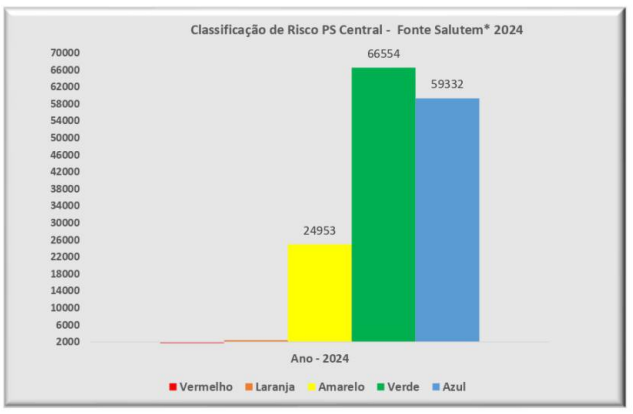

✓ **Pronto-socorro Jacira**

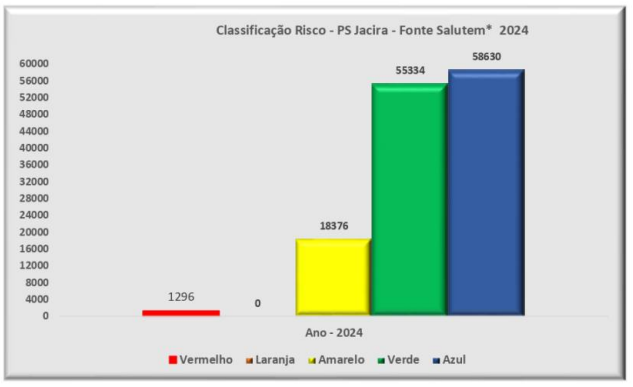

✓ **Maternidade**

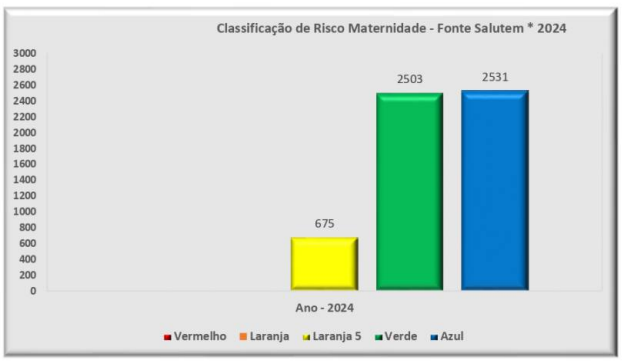

5.2 Tempo de Espera

Atualmente estamos com 2 salas de classificação de risco durante o dia. Uma para classificação adultos e outra classificação infantil. No período noturno 1 sala atende ambos perfis.

Pacientes com classificação vermelha são atendidos de imediato no setor de emergência. Após assistência médica e de enfermagem que é realizada abertura de FA e evolução no sistema. Sendo assim, o tempo para classificação em sistema diverge com o tempo em prática.

Em agosto ocorreu uma reunião na Autarquia Municipal de Saúde, durante a qual foi comunicado que o PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) será implantado em todos os serviços de saúde. A implementação será feita de forma gradual, levando em consideração a complexidade de cada unidade. Em breve, a Autarquia irá divulgar o cronograma de implantação do novo sistema.

Janeiro/2024

PRONTO SOCORRO CENTRAL
CNPJ: 03.893.350/0001-12 CNES: 7228163
AVENIDA: QUINZE DE NOVEMBRO, 570 - CENTRO - ITAPECERICA DA SERRA/SP

Tempo de Atendimento por Classificação de Risco
Período de Referência: 01/01/2024 à: 31/01/2024

Classificação de Risco	Tempo Médio
VERMELHO - EMERGENTE	26:44 min
LARANJA - MUITO URGENTE	00:20 min
AMARELO - URGENTE	00:28 min
VERDE - POUCO URGENTE	02:57 min
AZUL - NAO URGENTE	07:07 min
Média Geral de Tempo:	01:44 min

Fevereiro/2024

PRONTO SOCORRO CENTRAL
CNPJ: 03.893.350/0001-12 CNES: 7228163
AVENIDA: QUINZE DE NOVEMBRO, 570 - CENTRO - ITAPECERICA DA SERRA/SP

Tempo de Atendimento por Classificação de Risco
Período de Referência: 01/02/2024 à: 29/02/2024

Classificação de Risco	Tempo Médio
VERMELHO - EMERGENTE	
LARANJA - MUITO URGENTE	
AMARELO - URGENTE	00:32 min
VERDE - POUCO URGENTE	00:32 min
AZUL - NAO URGENTE	03:44 min
Média Geral de Tempo:	01:08 min

Março/2024

PRONTO SOCORRO CENTRAL
CNPJ: 03.893.350/0001-12 CNES: 7228163
AVENIDA: QUINZE DE NOVEMBRO, 570 - CENTRO - ITAPECERICA DA SERRA/SP

Tempo de Atendimento por Classificação de Risco
Período de Referência: 01/03/2024 à: 31/03/2024

Classificação de Risco	Tempo Médio
VERMELHO - EMERGENTE	04:00 min
LARANJA - MUITO URGENTE	
AMARELO - URGENTE	00:27 min
VERDE - POUCO URGENTE	00:34 min
AZUL - NAO URGENTE	03:20 min
Média Geral de Tempo:	01:08 min

Abril/2024

PRONTO SOCORRO CENTRAL
CNPJ: 03.893.350/0001-12 CNES: 7228163
AVENIDA: QUINZE DE NOVEMBRO, 570 - CENTRO - ITAPECERICA DA SERRA/SP

Tempo de Atendimento por Classificação de Risco
Período de Referência: 01/04/2024 à: 30/04/2024

Classificação de Risco	Tempo Médio
VERMELHO - EMERGENTE	00:21 min
LARANJA - MUITO URGENTE	00:39 min
AMARELO - URGENTE	03:16 min
VERDE - POUCO URGENTE	07:23 min
AZUL - NAO URGENTE	31:32 min
Média Geral de Tempo:	01:08 min

Maio/2024

PRONTO SOCORRO CENTRAL
CNPJ: 03.893.350/0001-12 CNES: 7228163
AVENIDA: QUINZE DE NOVEMBRO, 570 - CENTRO - ITAPECERICA DA SERRA/SP

Tempo de Atendimento por Classificação de Risco
Período de Referência: 01/05/2024 à: 31/05/2024

Classificação de Risco	Tempo Médio
VERMELHO - EMERGENTE	
LARANJA - MUITO URGENTE	
AMARELO - URGENTE	00:09 min
VERDE - POUCO URGENTE	00:54 min
AZUL - NAO URGENTE	01:50 min
Média Geral de Tempo:	00:49 min

Junho/2024

PRONTO SOCORRO CENTRAL
CNPJ: 03.893.350/0001-12 CNES: 7228163
AVENIDA: QUINZE DE NOVEMBRO, 570 - CENTRO - ITAPECERICA DA SERRA/SP

Tempo de Atendimento por Classificação de Risco
Período de Referência: 01/06/2024 à: 30/06/2024

Classificação de Risco	Tempo Médio
VERMELHO - EMERGENTE	07:53 min
LARANJA - MUITO URGENTE	
AMARELO - URGENTE	00:16 min
VERDE - POUCO URGENTE	00:27 min
AZUL - NAO URGENTE	03:07 min
Média Geral de Tempo:	00:52 min

Julho/2024

PRONTO SOCORRO CENTRAL
CNPJ: 03.893.350/0001-12 CNES: 7228163
AVENIDA: QUINZE DE NOVEMBRO, 570 - CENTRO - ITAPECERICA DA SERRA/SP

Tempo de Atendimento por Classificação de Risco
Período de Referência: 01/07/2024 à: 31/07/2024

Classificação de Risco	Tempo Médio
VERMELHO - EMERGENTE	00:19 min
LARANJA - MUITO URGENTE	
AMARELO - URGENTE	00:17 min
VERDE - POUCO URGENTE	00:40 min
AZUL - NAO URGENTE	03:09 min
Média Geral de Tempo:	00:59 min

Agosto/2024

PRONTO SOCORRO CENTRAL
CNPJ: 03.893.350/0001-12 CNES: 7228163
AVENIDA: QUINZE DE NOVEMBRO, 570 - CENTRO - ITAPECERICA DA SERRA/SP

Tempo de Atendimento por Classificação de Risco
Período de Referência: 01/08/2024 à: 31/08/2024

Classificação de Risco	Tempo Médio
VERMELHO - EMERGENTE	
LARANJA - MUITO URGENTE	
AMARELO - URGENTE	00:07 min
VERDE - POUCO URGENTE	00:30 min
AZUL - NAO URGENTE	03:47 min
Média Geral de Tempo:	00:55 min

Setembro/2024

PRONTO SOCORRO CENTRAL
CNPJ: 03.893.350/0001-12 CNES: 7228163
AVENIDA: QUINZE DE NOVEMBRO, 570 - CENTRO - ITAPECERICA DA SERRA/SP

Tempo de Atendimento por Classificação de Risco
Período de Referência: 01/09/2024 à: 30/09/2024

Classificação de Risco	Tempo Médio
VERMELHO - EMERGENTE	12:02 min
LARANJA - MUITO URGENTE	00:26 min
AMARELO - URGENTE	00:41 min
VERDE - POUCO URGENTE	03:31 min
AZUL - NAO URGENTE	03:37 min
Média Geral de Tempo:	01:04 min

Outubro/2024

PRONTO SOCORRO CENTRAL
CNPJ: 03.893.350/0001-12 CNES: 7228163
AVENIDA: QUINZE DE NOVEMBRO, 570 - CENTRO - ITAPECERICA DA SERRA/SP

ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
RELATÓRIO Nº DE PACIENTES ATENDIDOS POR MÊS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO
010/2024



VERMELHO	0,21%
LARANJA	0,11%
AMARELO	15,72%
VERDE	43,95%
AZUL	40,01%

Este hospital é público, integrante do Sistema Único de Saúde (SUS), gerido por Organização Social
AVENIDA: QUINZE DE NOVEMBRO, 570 - CENTRO - ITAPECERICA DA SERRA/SP

5.3 Tempo de Permanência

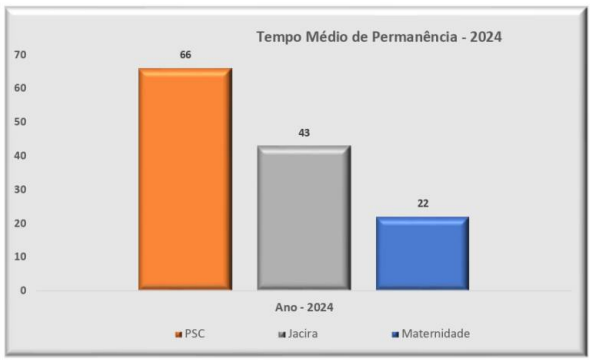

A média de permanência na Maternidade Zoraide Eva das Dores e no Pronto-Socorro Jardim Jacira manteve-se estável ao longo do período analisado. Ressalta-se que as unidades de pronto-socorro dependem diretamente da regulação de vagas por meio do sistema SIRESP/CROSS, fator que impacta diretamente o tempo de permanência dos pacientes.

O Pronto-Socorro Jardim Jacira não dispõe de leitos de internação formalmente pactuados; entretanto, mantém leitos de observação destinados a pacientes que aguardam transferência via regulação. No ano de 2024, a média de permanência dos pacientes internados na unidade foi de 4 dias, sendo geradas 196 Autorizações de Internação Hospitalar (AIH).

O Pronto-Socorro Central conta com 18 leitos, sendo 10 destinados ao público feminino e 8 ao masculino. Destaca-se que a unidade permaneceu em processo de reforma estrutural por período prolongado, o que também pode ter impactado a dinâmica assistencial. A média de permanência nesta unidade foi de 6 dias, considerando um total de 66 pacientes nos últimos 11 meses.

De forma consolidada, a média de permanência nas três unidades analisadas apresentou variação influenciada por fatores assistenciais e operacionais, especialmente pela dependência da regulação externa. Ressalta-se, ainda, que as unidades recebem pacientes em cuidados paliativos, os quais, em muitos casos, não são absorvidos pelo hospital de referência (HGIS), contribuindo para o aumento do tempo médio de permanência.

6. QUALIDADE E SEGURANÇA

Segundo o Regulamento Técnico da Anvisa nº. 36/2013, o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) é definido como a instância do serviço de saúde criada para promover e apoiar a implementação de ações voltadas à segurança do paciente. Este é um componente extremamente importante na busca pela qualidade das atividades desenvolvidas nos serviços de saúde. Um dos objetivos específicos do PNSP é promover e apoiar a implementação de iniciativas voltadas à segurança do paciente em diferentes áreas da atenção, organização e gestão de serviços de saúde, por meio da implantação da gestão de risco e do NSP nos estabelecimentos de saúde.

É função primordial do NSP a integração das diferentes instâncias que trabalham com riscos na instituição, considerando o paciente como sujeito e objeto final do cuidado em saúde. Isto é, o paciente necessita estar seguro, independente do processo de cuidado a que ele está submetido. Ainda, consiste em tarefa do NSP, promover a articulação dos processos de trabalho e das informações que impactem nos riscos ao paciente.

As seis Metas Internacionais de Segurança do Paciente são soluções que têm como objetivo promover melhorias específicas em áreas problemáticas na assistência.

Meta 1: É a identificação correta do paciente. É o primeiro passo para uma assistência segura e para garantir a qualidade do atendimento. Identificar corretamente cada paciente é responsabilidade de todos os profissionais;
Meta 2: É a comunicação efetiva entre os profissionais de saúde dentro da instituição. No ambiente hospitalar, a comunicação é fundamental para fortalecer o vínculo entre a equipe multidisciplinar e o paciente. Também proporciona uma assistência segura e livre de danos.
Meta 3: Envolve a segurança na prescrição, no uso e na administração de medicamentos. Dentro de uma instituição de saúde, os medicamentos são fundamentais no plano de tratamento do paciente. Todas as medicações devem ser usadas de forma adequada para não comprometer a sua segurança

Meta 4: Aumentar a segurança na realização de procedimentos cirúrgicos, no local correto e no paciente correto, por meio do uso do checklist de cirurgia segura.
Meta 5: Higienização das mãos. É um processo simples, mas de imensa importância. Tem como objetivo prevenir e controlar as infecções relacionadas à assistência à saúde e garantir a segurança dos pacientes.
Meta 6: Reduzir o risco de quedas e lesões por pressão. Avaliar individualmente todos os pacientes e identificar aqueles que apresentam uma propensão maior a sofrerem quedas e lesões por pressão, em função das condições clínicas atuais ou de fatores predisponentes.

Composição NSP	Cargo
Shirlene Isabel Silva	Coordenadora
Ana Caroline Barbosa	Vice coordenadora
Vania Lauriano	Secretária
Cibele Souza	Membro
José Walter Leal	Membro
Micaela Rodrigues	Membro
Ítala Gomes	Membro
Ester Cássia Carvalho	Membro

7. SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

As pesquisas de satisfação indicam níveis satisfatórios de aprovação dos serviços, com índices médios superiores a 75% na maioria dos períodos analisados.

✓ **Pronto-socorro Central:**

Pesquisa de Satisfação P.S Central - 2024												
MOTIVOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Atendimentos	11743	13395	17589	19384	16790	13871	11942	12630	12867	13076	11986	
Pesquisados	464	476	476	501	453	399	478	466	469		5993	
% Pesquisados	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%		50%	
% Satisfação	83%	81%	81%	78%	76%	75%	82%	88%	89%		40%	
Tempo resposta	2	2	2	2	2	2	2	2	2		2	
Promotores	50%	49%	49%	45%	43%	42%	49%	50%	50%			
Passivos	31%	31%	31%	23%	29%	31%	31%	27%	29%			
Detratores	19%	20%	20%	32%	28%	27%	21%	23%	21%			

AUTARQUIA DE SAÚDE

✓ **Maternidade:**

Pesquisa de Satisfação MATERNIDADE – 2024												
MOTIVOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Atendimentos	786	736	833	727	734	598	633	709	730	737	640	
Pesquisados	51	46	46	38	52	42	57	63	72		640	
% Pesquisados	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%		100%	
% Satisfação	84%	84%	84%	86%	85%	87%	87%	88%	91%		100%	
Tempo resposta	1	1	1	2	2	1	2%	2	2		1	
Promotores	47%	57%	57%	53%	58%	57%	46%	44%	55%			
Passivos	29%	28%	28%	30%	28%	30%	30%	30%	24%			
Detratores	27%	15%	15%	17%	14%	13%	25%	25%	21%			

✓ **Pronto Socorro do Jacira:**

Pesquisa de Satisfação P.S JACIRA - 2024												
MOTIVOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Atendimentos	10750	12322	15288	15001		12648	10926	12316	12487	12582	11366	
Pesquisados	314	387	387	395		361	447	438	451			
% Pesquisados	5%	5%	5%	5%		5%	5%	5%	5%			
% Satisfação	83%	73%	73%	76%		78%	88%	89%	89%			
Tempo resposta	2	2	2	2		2	2	2	2			
Promotores	55%	51%	51%	49%		52%	59%	58%	58%			
Passivos	38%	24%	24%	23%		32%	21%	22%	25%			
Detratores	6%	25%	25%	28%		16%	21%	20%	17%			

8. PRODUÇÃO HOSPITALAR (AIH)

Todos os procedimentos realizados foram devidamente registrados, faturados e acompanhados pelas equipes assistenciais.

Os dados detalhados encontram-se apresentados em anexo.

PRONTO SOCORRO CENTRAL

O Pronto Socorro Central conta com unidade de emergência e leitos para internação. Os pacientes críticos são referenciados através do portal SIRESP/CROSS. Podemos verificar que no ano de 2024 houve 604 saídas, com AIH emitidas e faturadas conforme relatório do SAME e tabela abaixo. Todos os pacientes foram acompanhados pela equipe médica e equipe multidisciplinar.

PRONT	ENTRADA	MÊS ENT	IDADE	MUN.	PRINCIPAL	CID	Sexo

MATERNIDADE ZORAIDE EVA DAS DORES

A Maternidade Zoraide Eva das Dores, conta com pronto atendimento, leitos para internação e centro obstétrico para realização de procedimentos de baixa complexidade. Os procedimentos de alta complexidade são regulados através do portal SIRESP/CROSS.

PRONTO SOCORRO DO JACIRA

A unidade não dispõe de leitos credenciados, portanto não há AIH.

9. ANÁLISE CRÍTICA CONSOLIDADA

O período analisado foi caracterizado por:

•Elevada demanda assistencial
•Impacto de sazonalidade (doenças respiratórias)
•Dependência de regulação externa (CROSS)
•Limitações operacionais regionais

Apesar dos desafios, as unidades mantiveram regularidade na prestação dos serviços.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Entidade assegurou, ao longo do período analisado, a continuidade da assistência à população, mantendo a regularidade e a integralidade dos serviços prestados, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde. De modo geral, foram cumpridas as metas estabelecidas no instrumento contratual, ressalvadas as situações impactadas por fatores externos, especialmente aqueles relacionados à oscilação da demanda assistencial e à dependência de fluxos regulatórios.

Destaca-se que, mesmo diante dos desafios operacionais e estruturais enfrentados, a atuação da Entidade manteve-se orientada pela qualidade, segurança do paciente e eficiência na gestão dos recursos.

Por fim, reitera-se o compromisso institucional com a melhoria contínua dos serviços prestados, mediante o aprimoramento dos processos assistenciais e administrativos, com foco na ampliação do acesso, na qualificação da assistência e no atendimento às diretrizes estabelecidas pelos órgãos de controle e pela gestão pública.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 481, DE 8 DE ABRIL DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, atendendo a Lei nº 2.763 de 11 de março de 2020, que **DISPÕE SOBRE A RESERVA DE COTAS RACIAIS PARA O INGRESSO DE NEGROS E NEGRAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, em conformidade com o Edital nº 66/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Senhora RENATA MORAES DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.702.456-0, classificada em 18º lugar, para exercer o cargo de Professor P3, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 482, DE 8 DE ABRIL DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 67/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Senhora PRISCILA AMARAL FLORENCIO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 55.181.410-X, classificada em 110º lugar, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviço Escolar, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 483, DE 8 DE ABRIL DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 67/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Senhora JULIA RODRIGUES DOS SANTOS, portadora do CPF nº 563.285.208-32, classificada em 111º lugar, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviço Escolar, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 484, DE 8 DE ABRIL DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 67/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Senhor ROGERIO OLIVEIRA DE SOUSA, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.272.609-3, classificado em 112º lugar, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviço Escolar, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 485, DE 8 DE ABRIL DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 67/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Senhora MICHELLE ALVES BARBOSA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 38.894.880-2, classificada em 113º lugar, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviço Escolar, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 486, DE 8 DE ABRIL DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 67/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Senhora DANIELLE DA SILVA LOOZE MIRANDA, portadora

AUTARQUIA DE SAÚDE

da Cédula de Identidade RG nº 47.436.565-7, classificada em 115º lugar, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviço Escolar, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 487, DE 8 DE ABRIL DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 67/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora VANESSA ANDRE DA SILVA RAMOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.156.615-7, classificada em 7º lugar, para exercer o cargo de Professor Auxiliar PA, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 488, DE 8 DE ABRIL DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 67/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora FERNANDA DE FATIMA VALADARES ABUD, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.410.395-X, classificada em 51º lugar, para exercer o cargo de Professor P3, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 489, DE 8 DE ABRIL DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 67/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora BEATRIZ GOMES ROMERO PEDRO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 50.901.012-X, classificada em 52º lugar, para exercer o cargo de Professor P3, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 490, DE 8 DE ABRIL DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 67/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora DANIELE FERREIRA PEDRO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.263.505-8, classificada em 53º lugar, para exercer o cargo de Professor P3, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 491, DE 8 DE ABRIL DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 67/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora RUBIA TEIXEIRA DE ARAUJO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 50.071.608-0, classificada em 54º lugar, para exercer o cargo de Professor P3, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 492, DE 8 DE ABRIL DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 67/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor JOÃO DANIEL TEODOZIO DOS SANTOS BURGOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 37.354.526-5, classificado em 55º lugar, para exercer o cargo de Professor P3, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 493, DE 8 DE ABRIL DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 67/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora ANGELITA MORAES FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.516.760-6, classificada em 60º lugar, para exercer o cargo de Professor P3, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 494, DE 8 DE ABRIL DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 67/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora IVANETE DE JESUS LARA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.418.823-6, classificada em 62º lugar, para exercer o cargo de Professor P3, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 495, DE 8 DE ABRIL DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 67/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor CARLOS EDUARDO SIMÕES COUTINHO DO NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 53.081.598-9, classificado em 63º lugar, para exercer o cargo de Professor P3, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 496, DE 8 DE ABRIL DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 67/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora GIOVANA ANDRADE BATISTA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 50.901.384-3, classificada em 64º lugar, para exercer o cargo de Professor P3, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 497, DE 8 DE ABRIL DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 67/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora TATIANE PONCIANO DE ANDRADE GONÇALVES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.886.086-X, classificada em 65º lugar, para exercer o cargo de Professor P3, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março

PORTARIAS

de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 498, DE 8 DE ABRIL DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 67/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor GEOVANNE DUARTE SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.510.266-8, classificado em 66º lugar, para exercer o cargo de Professor P3, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 499, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR a pedido a servidora STHEPHANY RODRIGUES PEREIRA, do Cargo de Professor P3, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 9 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de abril de 2026.

Dr. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 500 DE 10 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a pena de advertência em Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, depois de visto e analisado os autos do Processo Administrativo objeto da Portaria nº 1.208/2025, resolve:

Art. 1º ACOLHER o contido no Relatório da Comissão Permanente Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da legislação vigente e aplicar ao servidor ALESSANDRO FAGUNDES DE BARROS a sanção administrativa de advertência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 501, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR a pedido a servidora MARIA ELRILENI ALVES MATOS, do Cargo em comissão de Chefe de Divisão, referência C15, do Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de abril de 2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2026.

Dr. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 502, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 67/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora MEL DANIELA RIBEIRO SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 64.772.407-8, classificada em 39º lugar, para exercer o cargo de CUIDADOR, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 503, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 57/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor ELIZIO APARECIDO INACIO LOURES, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.256.903-9, classificado em 2º lugar, para exercer o cargo de Guarda Civil Municipal 3ª Classe, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 504, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 57/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor ANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.268.055, classificado em 3º lugar, para exercer o cargo de Guarda Civil Municipal 3ª Classe, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 505, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 57/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor BRUNO APARECIDO MATOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.970.474-1, classificado em 4º lugar, para exercer o cargo de Guarda Civil Municipal 3ª Classe, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 506, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 57/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor GUILHERME ROCHA DOS SANTOS GONÇALVES DE MELO, portador da Cédula de Identidade RG nº 37.021.279-9, classificado em 5º lugar, para exercer o cargo de Guarda Civil Municipal 3ª Classe, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 507, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 57/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora CLAUDIA REGINA ROSCHEL SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.686.024-5, classificada em 1º lugar, para exercer o cargo de Guarda Civil Municipal 3ª Classe, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 508, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, atendendo a Lei nº 2.763 de 11 de março de 2020, que **DISPÕE SOBRE A RESERVA DE COTAS RACIAIS PARA O INGRESSO DE NEGROS E NEGRAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, em conformidade com o Edital nº 58/2026,

R E S O L V E:
Art. 1º NOMEAR o Senhor JOÃO BATISTA DOS SANTOS NETO, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.797.845, classificado em 2º lugar, para exercer o cargo de Guarda Civil Municipal 3ª Classe, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2026
"AVISO DE ADIAMENTO"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, por meio do Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições legais, torna público;

Para conhecimento dos interessados que **ADIA** para o dia **27 (vinte e sete) de abril de 2.026 às 14h00min** a abertura da Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026**, que tem por objeto o Registro de Preços para a **Aquisição de Equipamentos e Periféricos de Informática.**

O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, e no site da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra: https://www.itapecerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes.

Itapecerica da Serra, 23 de abril de 2026.

EDNÉIA P. OLIVEIRA
Secretária Interina
Secretaria Municipal de Finanças

EDITAL

EDITAL Nº 070/2026

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

DISPÕE SOBRE O PLEITO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE ITAPECERICA DA SERRA - BIÊNIO 2026/2028.

A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho de Itapecerica da Serra/SP, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.964, de 15 de dezembro de 2022 e com a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para a eleição dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade.

1. DA CANDIDATURA

1.1. Os candidatos serão eleitos em Assembleia Eleitoral de forma aclamada a ser realizada no Auditório da Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra no dia 30 de abril de 2026, às 10h, na Avenida Eduardo Roberto Daher, 1.135, Centro - Itapecerica da Serra - SP - CEP: 06850-040, convocada pela presidência e aberta aos que queiram acompanhar o pleito.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

I - Estatuto de fundação e demais atualizações (se houver);

II - A regularidade do CNPJ junto à Receita Federal;

III - Inscrição das atividades exercidas pela entidade e sua efetiva participação na comunidade;

IV - Documentos Pessoais do indicado para atuar no Conselho; e

V - Descrição das atividades já exercidas por essa pessoa indicada, na entidade ou instituição de origem.

3. DA ASSEMBLEIA

3.1. A Assembleia será coordenada pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho.

3.2. A composição do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade contará com 12 (doze) membros, sendo:

I - Representantes do Poder Público (já indicados pelo Executivo):

a) 1 (um) representante do Gabinete do Prefeito (Presidente);

b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho;

c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura;

d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;

e) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças; e

f) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação.

II - Seis representantes da Sociedade Civil, sendo:

a) 2 (dois) Representantes de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) integrantes da Rede Solidária Municipal (entende-se como Organizações da Sociedade Civil as entidades privadas, sem fins lucrativos, legalmente constituídas, que desenvolvam ações de interesse público e social no Município, especialmente aquelas voltadas à solidariedade, apoio comunitário, voluntariado, campanhas assistenciais e promoção do bem-estar social);

b) 2 (dois) representantes da Rede Socioassistencial local (compreendendem as entidades e organizações que integram a rede de proteção social do Município, atuando na execução de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, voltados ao atendimento de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme as diretrizes da política de assistência social); e

c) 2 (dois) representantes de Clubes de Serviço com atuação no Município (consideram-se clubes de serviço as organizações da sociedade civil, de caráter associativo, que desenvolvem ações voluntárias e projetos sociais em benefício da comunidade, sem fins lucrativos, tais como clubes voltados à promoção de atividades assistenciais, educacionais, culturais e de desenvolvimento social no âmbito municipal).

§ 1º No decorrer do evento, cada candidato poderá se apresentar e justificar publicamente sua motivação e atuar no Conselho.

§ 2º Após a apresentação dos candidatos inscritos, serão definidos por aclamação, os 6 (seis) representantes de Instituições declaradas ou não de Utilidade Pública e seus respectivos suplentes para integrar o Conselho.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1. Caberá aos novos integrantes do Conselho do Fundo Social de Solidariedade, a elaboração do Regimento Interno, que disciplinará todas as competências e responsabilidades necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

4.2. O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante de valor social não remunerado, de acordo com a Lei nº 1.124, de 1º de dezembro de 1999.

O presente Edital será publicado na Imprensa Oficial do Município e estará disponível no **site**:www.itapecerica.sp.gov.br.

Itapecerica da Serra, 23 de abril de 2026.

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

ANALI JACOB CORSINI
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

ANEXO I

FICHA DE CADASTRO PARA A SOCIEDADE CIVIL
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

( ) ENTIDADE CONSTITUÍDA (REGISTRADA)
RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA:
REPRESENTANTE LEGAL:
(Diretor ou Presidente)
ENDEREÇO:
CNPJ:
CONTATOS:
SITE:
E-MAIL:

Representante Titular
Nome Completo:
Endereço Completo:
RG/Órgão Expedidor: CPF:
Data de Nascimento:
Idade: Telefones:
E-mail:

Representante Suplente
Nome Completo:
Endereço Completo:
RG/Órgão Expedidor: CPF:
Data de Nascimento:
Idade: Telefones:
E-mail:
Solicito o cadastro de minha entidade na composição do Conselho do Fundo Social de Solidariedade, informando estar ciente e de acordo com a disposições contidas neste EDITAL.

Itapecerica da Serra,___de_____de 2026.

_____
Representante Legal

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/2026

"AVISO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, por meio do Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições legais, torna público;

Para conhecimento dos interessados que **ALTERA** o processo o Edital devido a necessidade de correção da Planilha Orçamentária, e **PRORROGA**, a data da Sessão Pública da **Concorrência Eletrônica nº 013/2026**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PRAÇA DE ESPORTES,** ficando da seguinte forma:

Edital
Onde se lê:
1.2 O VALOR ESTIMADO DO PRESENTE CERTAME É DE APROXIMADAMENTE: R$ 17.829.137,35 (dezessete milhões e oitocentos e vinte e nove mil e cento e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Leia-se:
1.2 O VALOR ESTIMADO DO PRESENTE CERTAME É DE APROXIMADAMENTE: R$ 18.091.767,35 (dezoito milhões e noventa e um mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Anexo III – Planilha Orçamentária Referencial (corrigida)

A data da Sessão fica PRORROGADA para o dia **12 de maio de 2.026** às **08:59 horas o recebimento das propostas, e às 09:00 horas a abertura da sessão pública da mesma data.**

O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, e no site da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra: https://www.itapecerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes.

As demais condições permanecem inalteradas.

Itapecerica da Serra, 23 de abril de 2.026.

EDNÉIA P. OLIVEIRA
Secretária Interina
Secretaria de Finanças

PORTARIAS

PORTARIA Nº 536 DE 23 DE ABRIL DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º ACOLHER o pedido do protocolo EXT - 6934/2025, reconhece o vício insanável e DETERMINA a nulidade do ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 537, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidor público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 2º DESIGNAR a servidora SIMONE DA LUZ, para o exercício das funções do cargo de Superintendente, referência C24, na Saúde-IS-Autarquia Municipal, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

